

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2022

Município: Nova Friburgo - RJ

Estado: Rio De Janeiro

Região de Saúde: Serrana

Período do Plano de Saúde: 2022-2025

Data de finalização: 27/05/2025 12:17:52

Status da PAS: Em Análise no Conselho de Saúde

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Fortalecer a Atenção Primária à Saúde como coordenadora do cuidado e ordenadora da Rede de Atenção à Saúde, de forma a ampliar o acesso, a longitudinalidade do cuidado e a integralidade das práticas de saúde.

OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecer os serviços de Atenção Primária a Saúde (APS) e as Linhas de Cuidado.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Garantir informatização das unidades de forma a implantar PEC, aprimorar o SISREG, e outros sistemas de informação	Unidades informatizadas e com capacidade de rede de internet.	-	-	-	12,50	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Solicitar a compra complementar de equipamentos de informática para abastecimento das unidades.								
1.1.2	Ampliar a Atenção Primária a Saúde por meio da Estratégia Saúde da Família	Número de equipes credenciadas e implantadas.	-	-	-	0	8	Número
Ação Nº 1 - Solicitar a lotação de profissionais para a composição das equipes credenciadas.								
1.1.3	Adequar à área física e equipamentos as normas de ergonomia e segurança do trabalho de acordo com as instruções normativas, tendo por princípio o bem-estar e a integridade física do paciente e do profissional.	Unidades de saúde adequadas (Policlínica Silvio Henrique Braune, UBS Ariosto Bento de Mello, Posto de Saúde Waldir Costa, UBS José Copertino, USF de Terra Nova, USF de Riograndina, USF Olaria I, USF de Centenário, USF Vargem Alta	-	-	-	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhar os processos administrativos junto aos setores responsáveis de forma a viabilizar as adequações físicas e reposições de equipamentos de acordo com as normativas.								
1.1.4	Garantir a dispensação de insumos de forma adequada respeitando a qualidade e a necessidade para a realização das ações de saúde nas unidades.	Oferta de insumos adequados.	-	-	-	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Solicitar a compra de insumos para abastecimento das unidades.								

1.1.5	Garantir a manutenção das atividades administrativas e operacionais da gestão, gerência e linhas de cuidado da Subsecretaria de AB.	Infraestrutura adequada.	-	-	-	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhar as atividades administrativas e operacionais e fiscalizar junto aos setores responsáveis de forma a viabilizar as atividades.								
1.1.6	Reorganizar os processos de trabalho nas unidades de saúde voltados para as linhas de cuidados de acordo com as orientações do Ministério da Saúde	Reestruturação dos processos de trabalho nas unidades de saúde.	-	-	-	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reestruturação dos processos de trabalho nas unidades de saúde.								
1.1.7	Garantir a capacitação técnica e treinamento periódico dos profissionais no enfrentamento COVID-19, e a partir do levantamento das necessidades e outras demandas.	Número mínimo de capacitações 4 por semestre	-	-	-	8	32	Número
Ação Nº 1 - Realizar ações de educação permanente com as equipes.								
1.1.8	Implantar as diretrizes para a Saúde do Homem.	Nº de atividades desenvolvidas.	-	-	-	0	16	Número
Ação Nº 1 - Introduzir atividades ao processo de trabalho das Unidades Básicas de Saúde voltadas para as diretrizes da Saúde do Homem.								
1.1.9	Reduzir as internações por condições sensíveis a Atenção Básica	Proporção de internações por condições sensíveis à Atenção Básica igual ou inferior à meta pactuada pelo Estado	-	-	-	20,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar as ações e programas específicos da Atenção Básica voltados para a prevenção de doenças e agravos.								
1.1.10	Garantir, estimular e possibilitar a participação dos servidores da saúde em cursos de aperfeiçoamento, especialização e pós- graduação que tenham como foco de seus programas, temáticas que possibilitem melhoria da capacidade técnica e do cuidado em saúde oferecidos à população e que estejam em consonância com as diretrizes das demandas e necessidades locais	Cursos para os profissionais de saúde da rede	-	-	-	2	8	Número
Ação Nº 1 - Viabilizar a participação da saúde em cursos de aperfeiçoamento, especialização e pós- graduação que tenham como foco de seus programas, temáticas que possibilitem melhoria da capacidade técnica e do cuidado em saúde oferecidos à população e que estejam em consonância com as diretrizes das demandas e necessidades locais.								
1.1.11	Garantir campo de estágio para formação de profissionais de saúde para os alunos regularmente matriculados em instituições que tenham convênio com a PMNF e que tenha sido aprovado pelo CMS	Número de instituição conveniada.	-	-	-	0	36	Número
Ação Nº 1 - Sensibilizar os profissionais e gerentes de unidades sobre a importância dos alunos como estagiários na construção do cuidado aos usuários.								

DIRETRIZ Nº 2 - Efetivar a Atenção Básica como espaço prioritário de organização do SUS, usando estratégias de atendimento integral e promovendo a articulação intersetorial e com os demais níveis de complexidade da atenção à saúde.

OBJETIVO Nº 2.1 - Fortalecer a Estratégia de Saúde da Família de forma a ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde e garantindo o acesso no âmbito do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Garantir a composição completa dos profissionais da equipe.	100% das equipes habilitadas e completas	-	-	-	Não programada	75,00	Percentual
2.1.2	Aumentar o cadastramento da estimativa populacional.	100% de cadastros realizados para cobertura das ESF	-	-	-	Não programada	75,00	Percentual
2.1.3	Capacitar os novos profissionais a serem integrados nas equipes, conforme exigência legal (Portaria Nº 2.527/MS de 19/10/2006)	100% dos profissionais capacitados	-	-	-	Não programada	75,00	Percentual
2.1.4	Garantir carga mínima de 60 h/ano de ações de educação permanente multidisciplinar, com tema coerente com a necessidade local/regional.	20 ações de aproximadamente 3 h a serem realizadas trimestralmente	-	-	-	Não programada	75,00	Percentual
2.1.5	Elevar a média mensal de visitas domiciliares por famílias cadastradas.	100% de visitas realizadas	-	-	-	Não programada	75,00	Percentual
2.1.6	Garantir a visibilidade do trabalho dos ACS através da padronização dos cadastros e suas ações por meio informatizado e ou dispositivo móvel. Visando a implementação do Registro Eletrônico das informações em saúde.	Informatizar as equipes otimizando o trabalho e permitindo maior fidelidade aos dados estatísticos obtidos	-	-	-	Não programada	75,00	Percentual
2.1.7	Descentralizar a alimentação informatizada do e-SUS nas UBS com ESF.	Informatização da rede com acessibilidade a internet em 100% das unidades implantadas	-	-	-	Não programada	75,00	Percentual
2.1.8	Ampliação da Atenção Básica priorizando o ESF.	Aumento da cobertura realizado pela ESF.	-	-	-	Não programada	100,00	Percentual

DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecer a Atenção Primária à Saúde como coordenadora do cuidado e ordenadora da Rede de Atenção à Saúde, de forma a ampliar o acesso, a longitudinalidade do cuidado e a integralidade das práticas de saúde

OBJETIVO Nº 3.1 - Fortalecer os serviços de Atenção Primária à Saúde (APS) e as Linhas de Cuidado.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Credenciar e implantar equipe emad tipo 2 para atender a cobertura populacional do município e contribuir para desospitalização.	Números de pacientes novos a serem admitidos	-	-	-	Não programada	100,00	Percentual
3.1.2	Garantir a contratação e substituição de profissional por categoria na composição prevista pelo ministério da saúde	Número de profissionais concursados/contratados	-	-	-	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - SOLICITAR PROCESSO SELETIVO								
3.1.3	Garantir a dispensação de insumos de forma adequada respeitando a qualidade e a necessidade para realização das ações	Oferta de insumos adequados	-	-	-	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - SOLICITAR A COMPRA DE INSUMO PARA ABASTECIMENTO DA UNIDADE								
3.1.4	Garantir infraestrutura da sala com espaço adequado e suficiente para organização da equipe	Número de sala locada ou cedida	-	-	-	Não programada	100,00	Percentual
3.1.5	Garantir a informatização para atividades administrativas e alimentação do sistema de informação	Número de equipamentos suficientes e capacidade de rede de internet	-	-	-	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - SOLICITAR MANUTENÇÃO E COMPRA COMPLEMENTAR DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA								
3.1.6	Garantir campo de estágio para formação de profissionais de saúde para os alunos regularmente matriculados em instituições que tenham convênio com a pmnf e que tenha sido aprovado pelo conselho municipal de saúde	Instituição conveniada	-	-	-	2	8	Número
Ação Nº 1 - SENSIBILIZAR OS PROFISSIONAIS SOBRE A IMPORTÂNCIA DOS ALUNOS COMO ESTAGIÁRIOS NA CONSTRUÇÃO DO CUIDADO AOS USUÁRIOS								
3.1.7	Garantir capacitação continuada dos profissionais do programa melhor em casa.	Número de capacitação Cursos e especialização.	-	-	-	2	8	Número
Ação Nº 1 - REALIZAR AÇÕES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE COM AS EQUIPES								
3.1.8	Garantir e ampliar veículos	Número de veículos previstos	-	-	-	30,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - SOLICITAR MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO COMPLEMENTAR								
DIRETRIZ Nº 4 - Ampliar A Rede, Qualificar Profissionais Viabilizando Uma Atenção Básica De Qualidade Capaz De Atender As Demandas.								
OBJETIVO Nº 4.1 - Fortalecer As Ações De Saúde Bucal No Município.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Implantar equipes de Saúde Bucal tipo I conforme Portaria N.283/2007 na proporção 1:1 ESB/ESF	Equipes a serem implantadas.	-	-	-	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Identificação de déficit de recurso humano								
4.1.2	Garantir o auxiliar de saúde bucal (ASB) para os dentistas.	Auxiliares atuando nas Unidades Implantadas	-	-	-	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Identificação de déficit de recurso humano								
4.1.3	Adequar a área física e equipamentos aos critérios do Ministério da saúde para atendimento odontológico, respeitando as normas de ergonomia e segurança do trabalho.	Consultórios das UBS, Policlínicas e ESF,	-	-	-	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reforma /adequação dos consultórios dentários								
4.1.4	Atualizar a padronização e manutenção de materiais e instrumentais odontológicos com critério de qualidade	Implantação da padronização até janeiro de 2025, com atualização anual	-	-	-	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Padronização e manutenção de materiais e instrumentais odontológicos com critério de qualidade através de processo licitatório.								
4.1.5	Realizar ação coletiva de escovação dental supervisionada.	Atingir 100% da ação coletiva de escovação dental supervisionada.	-	-	-	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atividades nas Escolas e Creches com auxílio da Unidade Móvel								
4.1.6	Realizar levantamento epidemiológico de cárie dentária nas creches e pré- escolas	Levantamento epidemiológico.	-	-	-	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitação dos profissionais para a realização de levantamento epidemiológico nas escolas e creches do município								
4.1.7	Ampliar a escovação dental supervisionada em creches municipais	Creches com escovação dental supervisionada.	-	-	-	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitação dos profissionais para a realização de levantamento epidemiológico nas escolas e creches do município								
4.1.8	Reativar e implementar LRPD (Laboratório Regional de Prótese Dentária)	LRPD a ser reativado e implementado.	-	-	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Licitação de material e instrumental e escolha de espaço físico								
4.1.9	Realizar ações de prevenção e detecção de câncer de boca.	02 Campanhas anuais	-	-	-	2	8	Número
Ação Nº 1 - Atividade na Praça para a população em geral								
4.1.10	Realizar ações de prevenção em saúde bucal adulto e infantil	Campanhas anuais	-	-	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Atividade na Praça para a população em geral								

DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecer a Atenção Primária à Saúde como coordenador do cuidado e ordenador da Rede de Atenção à Saúde Mental, de forma a ampliar o acesso, a longitudinalidade do cuidado e a integralidade das práticas de saúde.

OBJETIVO Nº 5.1 - Organizar e fortalecer a Rede de Atenção Psicossocial

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Implantar os Serviços de Residências Terapêuticas	5 Unidades implantadas	-	-	-	0	5	Número
Ação Nº 1 - IMPLANTAÇÃO DE RT								
5.1.2	Habilitar o dispositivo CAPS Álcool e outras Drogas	CAPS AD habilitado	-	-	-	Não programada	100,00	Percentual
5.1.3	Habilitar o dispositivo CAPS Infantil	CAPS i habilitado.	-	-	-	Não programada	100,00	Percentual
5.1.4	Implantar e implementar o dispositivo CAPS III	CAPS III implantado.	-	-	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - IMPLANTAÇÃO CAPS III								
5.1.5	Credenciar os leitos psiquiátricos do HMRS como parte da porta de entrada da RAPS	Leitos psiquiátricos credenciados.	-	-	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - HABILITAÇÃO DOS LEITOS								
5.1.6	Proporcionar aos usuários internados em hospitais psiquiátricos a desinstitucionalização e a inserção em ambiente comunitário.	Proporção de pacientes com internação de longa permanência em hospital psiquiátrico inserido no Programa de Reestruturação dos Hospitais Psiquiátricos.	-	-	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - DESINSTITUCIONALIZAÇÃO								
5.1.7	Ampliar a cobertura do CAPS	Cobertura de Centro de Atenção Psicossocial (meta pactuada pelo Estado 2021 – 0,54%)	-	-	-	0,54	3,91	Percentual
Ação Nº 1 - AMPLIAÇÃO DE ATENDIMENTO								
5.1.8	Garantir ações de matriciamento em Saúde Mental para os profissionais de Atenção Primária à Saúde	Ações de matriciamento realizadas por CAPS com equipes da atenção básica (6 por ano)	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - MATRICIAMENTO REALIZADO								
5.1.9	Proporcionar educação permanente para os profissionais das equipes de Saúde Mental (ESF) em parcerias com as áreas técnicas, subsecretarias, secretaria e instituições	Número de ações de educação permanente multidisciplinar, com tema coerente com a necessidade das equipes – 1 a cada bimestre	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - EDUCAÇÃO PERMANENTE REALIZADA								
5.1.10	Garantir parcerias com as demais áreas técnicas e secretarias municipais com o objetivo de desenvolver atividades de saúde, culturais, esportivas e de lazer para os usuários da RAPS.	Número mínimo de duas ações por semestre.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - ATIVIDADES PARA OS SERVIDORES DA RAPS								
5.1.11	Fortalecer a parceria com a secretaria de assistência social e seus dispositivos.	Parcerias estabelecidas.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - INTERLOCUÇÃO COM ASSISTÊNCIA SOCIAL								

5.1.12	Habilitar as Residências Terapêuticas Implantadas	Número de Unidades Habilitadas	-	-	Número	Não programada	5	Número
5.1.13	implantar e credenciar no COFI-RAPS o Centro de Convivência da Saúde Mental (CECO)	Construção de Espaço de convívio	-	-	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
5.1.14	Implantar Supervisão Clínica Institucional	Implantar supervisor clínico (5)	-	-	Percentual	Não programada	100,00	Percentual

DIRETRIZ Nº 6 - Fortalecer as ações das equipes e qualificar os profissionais para o processo de trabalho na Atenção Primária a Saúde (APS)

OBJETIVO Nº 6.1 - Elaborar estratégias de qualificação, promover capacitação e atualização dos profissionais de saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Capacitar os novos profissionais a serem integrados nas equipes, conforme exigência legal (Portaria nº2527/MS de 19/10/2006)	Número de Profissionais Capacitados na Rede de Atenção Básica.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitação para APS								
6.1.2	Capacitação das equipes da Atenção Primária para assistência a Saúde da Criança.	Profissionais habilitados e capacitados (uma ação por semestre)	-	-	-	2	8	Número
Ação Nº 1 - Capacitação das equipes da Atenção Primária para assistência a Saúde da Criança.								
6.1.3	Capacitar os profissionais de saúde na promoção, prevenção e qualificação na linha de cuidado da saúde da pessoa idosa	Qualificação dos profissionais nas linhas de cuidado da saúde da pessoa idosa (duas ações por semestre)	-	-	-	4	16	Número
Ação Nº 1 - Qualificação dos profissionais nas linhas do cuidado da saúde da pessoa idosa								
6.1.4	Capacitação das equipes da Atenção Primária para assistência à Saúde da Mulher	Profissionais Capacitados para ofertar um atendimento de qualidade (uma ação por semestre)	-	-	-	0	8	Número
Ação Nº 1 - Curso de Atualização em Coleta de Preventivo Ginecológico e Inserção de DIU								
6.1.5	Garantir capacitação dos profissionais para descentralização das salas de vacina	Números de Salas descentralizadas	-	-	-	0	8	Número
Ação Nº 1 - Capacitações realizadas								
6.1.6	Garantir a capacitação técnica e treinamento periódico dos profissionais no enfrentamento COVID-19	Qualificação da equipe para atuar no processo de trabalho na pandemia do Covid 19	-	-	-	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitações realizadas								
6.1.7	Capacitação das equipes da Atenção Primária para Assistência à Saúde do Homem	Nº de atividades desenvolvidas (duas/ano)	-	-	-	2	8	Número
Ação Nº 1 - Capacitações realizadas								

6.1.8	Capacitação na formação técnica profissional dos Agentes Comunitários de Saúde de acordo com Adesão do município firmado com CONASEMS (Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde)	Otimizar a atuação dos profissionais na prática cotidiana do território	-	-	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitações realizadas								
6.1.9	Fortalecer as estratégias educativas e preventivas nas Doenças Crônicas não Transmissíveis	Atividades coletivas nas unidades de saúde (uma por semestre)	-	-	-	2	8	Número
Ação Nº 1 - Capacitação em Doenças Crônicas Não Transmissíveis								
6.1.10	Promover ações de Educação Permanente em orientações para o Planejamento Familiar	Número de ações realizadas (uma por ano)	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - Curso de Atualização em Coleta de Preventivo Ginecológico e Inserção de DIU								
6.1.11	Promover processos Educativos sobre a prevenção do HIV/AIDS e outras IST em todos os ciclos de vida.	Número de ações realizadas anualmente (uma por ano)	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - Capacitações realizadas								

DIRETRIZ Nº 7 - Fortalecer a Atenção Primária à Saúde como coordenadora do cuidado e ordenadora da Rede de Atenção à Saúde, de forma a ampliar o acesso, a longitudinalidade do cuidado e a integralidade das práticas de saúde.

OBJETIVO Nº 7.1 - Fortalecer os serviços de Atenção Primária a Saúde (APS) e as Linhas de Cuidado. Prestar atendimento domiciliar com equipe multidisciplinar em pacientes com baixa, média e alta complexidade.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Ampliar a cobertura de visita domiciliar e busca ativa	Ampliar a capacidade de atendimento	-	-	-	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Busca ativa, estratificação e identificação dos usuários.								
7.1.2	Implantar nova equipe de ODP	Ampliar a capacidade de atendimento	-	-	-	0	2	Número
Ação Nº 1 - Processo seletivo/ concurso								
7.1.3	Atualizar o protocolo de Odp. e orientar os profissionais com relação ao fluxo e solicitação do serviço.	Anualmente	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - Atualização do protocolo municipal de acordo com as normativas técnicas								
7.1.4	Capacitar os profissionais com relação ao fluxo e solicitação do serviço .	Realizar reunião trimestral	-	-	-	4	16	Número
Ação Nº 1 - Realizar reuniões/ meeting/ encontro online, para atualização de fluxo e normativas do serviço ODP.								
7.1.5	Garantir a licitação do Serviço de Oxigenoterapia Domiciliar Prolongada a oferta de oxigênio e dispositivos de acordo com as portarias vigentes e acometidos por covid 19.	Cobertura aos usuários inseridos no programa odp Ad1, Ad2 e Ad3, Melhor em casa e covid	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Requisição, justificativa e solicitação para abertura de processo.								
7.1.6	Garantir transporte para realização de visitas domiciliares	Infraestrutura adequada	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Licitação de empresa								
7.1.7	Garantir telefonia e informatização da rede, para otimizar o acesso as informações referentes aos usuários e o devido monitoramento	Infraestrutura adequada.	-	-	-	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitoramento remoto								
7.1.8	Garantir Cursos de atualização e capacitação para os profissionais de serviço de Oxigenoterapia	cursos realizados	-	-	-	2	8	Número
Ação Nº 1 - Participação em Congresso, simpósio, conferências e meeting.								

DIRETRIZ Nº 8 - Fortalecer a Atenção Primária à Saúde como coordenadora das estratégias e ordenadora da Rede de Atenção à Saúde, de forma a ampliar o acesso, favorecer a resolutividade das ações e dos serviços visando a integralidade das práticas de saúde Eixo: Saúde da Criança e Adolescente

OBJETIVO Nº 8.1 - Favorecer a integralidade das ações voltadas a criança, adolescente e ao Aleitamento Materno

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.1.1	Reduzir a taxa de Mortalidade infantil fortalecendo as ações de promoção de saúde e prevenção de doenças e/ou agravos.	Redução da taxa de mortalidade infantil por causas evitáveis em 5 % ao ano anterior.	-	-	-	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - - Fortalecer os grupos e ações voltadas a alimentação saudável, incentivo ao aleitamento materno, prevenção de acidentes e outros.								
8.1.2	Garantir a triagem neonatal preconizada pelo Ministério da Saúde no primeiro mês de vida do bebê	Número de Recém-nascidos atendidos no SUS com a Triagem Neonatal realizada.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Contribuir para a adequada realização e disponibilidade das instituições para a realização da triagem neonatal no município; - Contribuir para busca ativa quando necessário; - Auxiliar as equipes para favorecer a comunicação entre os profissionais e usuários do SUS através de informes, fluxogramas, mídia escrita e/ou visual.								
8.1.3	Estimular ações de promoção e apoio ao aleitamento materno e alimentação complementar oportuna	Número de unidades de saúde com grupo de aleitamento materno implantado	-	-	-	30,00	30,00	Percentual
Ação Nº 1 - Contribuir e favorecer a capacitação dos profissionais da Atenção básica em saúde para atuação na promoção e manejo adequado á prática do Aleitamento Materno; - Incentivar a criação e retorno dos grupos de mães e bebês nas unidades de saúde.								
8.1.4	Acompanhar os casos de desnutrição e obesidade grave em crianças de 28 dias a 7 anos em parceria com o programa de nutrição (VS) e ESF	Nº de casos registrados x número de casos acompanhados.	-	-	-	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta executada								
8.1.5	Redução do índice de gravidez na adolescência através de atividades de promoção e prevenção	Ações realizadas anualmente	-	-	Percentual	20,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - - Promover, favorecer e apoiar atividades educativas para educação em saúde sexual e reprodutiva.								
8.1.6	Disponibilizar cadernetas para todas as maternidades de Nova Friburgo.	Porcentagem de maternidades atendidas	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - - A Área Técnica encaminhará a todas as maternidades a caderneta da criança para registro das condições do nascimento intercorrências, imunização e acompanhamento do crescimento/desenvolvimento de acordo com a disponibilidade (Estado e município); - Será liberado o quantitativo suficiente de acordo com o número de nascimentos de cada unidade de saúde (SUS e privadas).								
8.1.7	Participar do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA).	Participação no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - - Participar ativamente junto ao CMDCA das Assembléias Ordinárias e extraordinárias; - Participar das reuniões e atividades gerais das Comissões permanentes e temporárias quando necessário.								
8.1.8	Promover a Educação Permanente para os profissionais da saúde na área da Saúde da criança, do Adolescente e aleitamento materno	Número de ações realizadas: no mínimo uma anualmente	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - - Disponibilizar, divulgar e apoiar a participação dos profissionais do SUS diante a disponibilidade de capacitações (SES/RJ e outros parceiros) referentes à saúde do adolescente;								
8.1.9	Política Nacional de Atenção Integral à Saúde dos Adolescentes em Regime de Internação (PNAISARI): Garantir as ações preconizadas no Plano de Ação Anual	Garantir no mínimo 01 ação mensal	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta iniciada								

DIRETRIZ Nº 9 - Fortalecer a Atenção Primária à Saúde no Município com a coordenação das estratégias do programa de Doenças Crônicas não Transmissíveis, ampliando o acesso aos usuários com doenças crônicas não transmissíveis aos insumos ofertados pelo programa. Área Técnica: Saúde da Criança, Adolescente e Aleitamento Materno.

OBJETIVO Nº 9.1 - Favorecer e aumentar as ações voltadas aos usuários de DANT

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.1.1	Garantir atendimento ao usuário portador de Hipertensão Arterial Sistêmica (HAS) e acompanhamento nas Unidades Básicas de Saúde e Estratégias de Saúde da Família	Proporção de acompanhamento dos usuários portadores de Hipertensão Arterial Sistêmica (HAS)	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar visitas às Unidades Básicas de Saúde e às equipes de Estratégias de Saúde da Família para monitorar o desenvolvimento do processo de trabalho e realização de novos cadastros.								
9.1.2	Garantir atendimento ao usuário portador de Diabetes Mellitus (DM) tipo 1 e 2 e acompanhamento nas Unidades Básicas de Saúde e Estratégias de Saúde da Família.	Proporção de acompanhamento dos usuários portadores de Diabetes Mellitus (DM) tipo 1 e 2	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar visitas aos Postos de Saúde, Unidades Básicas de Saúde da Família para monitorar o desenvolvimento do processo de trabalho e realização de novos cadastros.								
9.1.3	Aumentar e manter os cadastros dos pacientes com Hipertensão Arterial (HA) nas Unidades Básicas de Saúde e Estratégias de Saúde da Família.	Número de unidades com cadastro atualizados	-	-	-	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar visitas às Unidades Básicas de Saúde e às equipes de Estratégias de Saúde da Família para monitorar o desenvolvimento do processo de trabalho e realização de novos cadastros.								
9.1.4	Aumentar e manter os cadastros atualizados dos pacientes com Diabetes Mellitus (DM) tipo 1 e 2 nas Unidades Básicas de Saúde e Estratégias de Saúde da Família.	Número de unidades com cadastro atualizados	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar visitas aos Postos de Saúde, Unidades Básicas de Saúde da Família para monitorar o desenvolvimento do processo de trabalho e realização de novos cadastros.								
9.1.5	Realizar parcerias intra e intersetorial para o desenvolvimento de práticas de saúde aos usuários com doenças crônicas não transmissíveis	Realização de parcerias junto Associação de Diabéticos de Nova Friburgo (ADINF)	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fomentar a parceria junto a Associação de Diabéticos de Nova Friburgo (ADINF), no intuito de fortalecer e agilizar a desospitalização dos usuários de Diabetes Mellitus (DM) tipo 1.								
9.1.6	Solicitar e acompanhar todo o processo de aquisição dos insumos necessários ao atendimento dos usuários do município com Diabetes Mellitus (DM) tipo 1 e 2.	Número pacientes cadastrados nas Unidades de Saúde e Estratégias de Saúde da Família mantendo os cadastros atualizados	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar todo o processo de aquisição de insumos, inclusive acompanhamento das licitações, necessários ao atendimento dos usuários do município com Diabetes Mellitus (DM) tipos 1 e 2 e ostomizados.								

DIRETRIZ Nº 10 - Fortalecimento da Atenção Básica

OBJETIVO Nº 10.1 - Favorecer o acesso qualificando a Atenção no pré-natal, parto e puerpério, na linha de cuidado de controle do Câncer de mama e colo de útero, incentivar o uso de protocolos do Ministério da Saúde na linha de cuidado à mulher trabalhando juntamente com a Rede Cegonha. Aumentar o acesso ao Planejamento Reprodutivo, garantindo à mulher, ao homem, ao casal e adolescentes em idade reprodutiva do Município de Nova Friburgo, condições de controlar sua fecundidade a partir das diretrizes previstas pelo PAISM e pela lei 9263 de 1996 que regula o Planejamento Reprodutivo.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			

10.1.1	Articular junto a Rede Hospitalar a realização dos métodos cirúrgicos anticoncepcionais (previstos em lei) para mulheres e homens cadastrados no Programa de Planejamento Reprodutivo.	No de laqueaduras realizadas No de Vasectomias realizadas	-	-	-	70,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Sensibilizar as unidades hospitalares sobre a importância da realização dos métodos cirúrgicos anticoncepcionais e colocação do DIU no pós parto imediato. Estabelecer Fluxo								
10.1.2	Articular junto às ESF a colocação de DIU Tcu 380 para as usuárias cadastradas e orientadas.	No de DIU colocados	-	-	-	50,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Receber usuárias/os no Centro de Referência em Planejamento Reprodutivo para palestras educativas sobre métodos contraceptivos, colocação e retirada de DIU, LT e vasectomia. Realizar encontros com os profissionais das UBS/ESF para estruturar o fluxo de referência para o CRPR.								
10.1.3	Garantir o fluxo de referência entre os serviços de Planejamento Reprodutivo.	No de usuárias encaminhadas pelas UBS/ESF	-	-	-	70,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta realizada								
10.1.4	Monitorar a dispensação do fornecimento de métodos contraceptivos na Rede de Atenção Básica	2 relatórios semestrais solicitados à Farmácia Básica da SMS referente a dispensação de métodos contraceptivos liberados para as UBS/ESF.	-	-	-	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Solicitar relatório trimestral para Farmácia Básica da SMS, referente a dispensação do quantitativo de métodos fornecidos às ESF/UBS								
10.1.5	Garantir equipe multidisciplinar para execução completa dos métodos oferecidos.	Equipe completa de acordo com legislação vigente e devidamente capacitada.	-	-	-	70,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Apontar a necessidade de contratação de equipe multidisciplinar de acordo com a Lei 9263.								
10.1.6	Reduzir o número de óbitos maternos	Número de óbitos maternos	-	-	Número	50	175	Número
Ação Nº 1 - Reestruturar a Linha de cuidado Materno infantil								
10.1.7	Aumentar a captação de gestantes cadastradas com até 12 semanas	Nº de gestantes até 12 semanas informadas	-	-	Percentual	40,00	55,00	Percentual
Ação Nº 1 - Orientar os profissionais sobre a necessidade da captação precoce das mulheres no pré-natal								
10.1.8	Elevar a proporção de gestantes com 7 ou mais consultas no pré natal	Nº de gestantes com 7 ou mais consultas de pré-natal	-	-	Percentual	70,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Orientar os profissionais sobre a necessidade da captação precoce das mulheres no pré-natal. Orientar os profissionais quanto ao preenchimento adequado do cartão de gestante e da Declaração de nascidos vivos.								
10.1.9	Realizar ações educativas com o público alvo adolescentes	Nº de gravidez na adolescência	-	-	Percentual	Não programada	13,00	Percentual
10.1.10	Elevar a proporção de puérperas que realizaram a consulta de puerpério.	Nº de puérperas que realizam a consulta de puerpério registradas	-	-	Percentual	10,00	25,00	Percentual
Ação Nº 1 - Instituir junto as unidades básicas de saúde a consulta puerperal.								
10.1.11	Realizar o tratamento das gestantes e seus parceiros com sífilis em 100% dos casos no pré- natal da Atenção Básica	Nº de gestantes diagnosticadas e tratadas com penicilina benzatina na rede de atenção básica	-	-	Percentual	30,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Descentralizar o diagnóstico e o tratamento de Sífilis na Atenção Básica.								
10.1.12	Fomentar a ampliação da captação precoce das mulheres com risco de adoeecer por Câncer de colo de útero nas faixas etárias para rastreamento preconizadas pelo Ministério da Saúde	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos	-	-	Razão	0,25	0,40	Razão
Ação Nº 1 - Ser facilitadora junto à Educação Permanente para capacitação dos profissionais sobre a importância da captação precoce das mulheres para a realização dos exames.								
10.1.13	Fomentar a ampliação da captação precoce das mulheres com risco de adoeecer por câncer de mama nas faixas etárias para rastreamento preconizada pelo MS.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos	-	-	Razão	0,16	0,20	Razão

Ação Nº 1 - Instituir o protocolo da Linha de cuidado do Câncer de Colo de útero e de mama.

DIRETRIZ Nº 11 - Fortalecer a Atenção Primária à Saúde como coordenadora do cuidado e ordenadora da Rede de Atenção à Saúde, de forma a ampliar o acesso, a longitudinalidade do cuidado e a integralidade das práticas de saúde.

OBJETIVO Nº 11.1 - Fortalecer os serviços de Atenção Primária a Saúde (APS) e as Linhas de Cuidado- Saúde da Pessoa Idosa

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
11.1.1	Fortalecer o processo de implementação da nova versão da caderneta da pessoa idosa através da capacitação e sua plena utilização.	Todas as unidades capacitadas na nova versão da caderneta e em pleno uso desta ferramenta.	-	-	-	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta iniciada								
11.1.2	Garantir que todo idosos de território da ESF e UBS, tenham a sua avaliação multidimensional realizada	Todas as Unidades de Saúde realizando Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa.	-	-	-	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta iniciada								
11.1.3	Capacitar os profissionais de saúde na linha do cuidado da saúde da pessoa idosa.	Número de equipes qualificadas no período.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta executada								
11.1.4	Garantir o acompanhamento (monitoramento) das equipes na linha do cuidado da pessoa idosa.	Todas as equipes acompanhadas na linha do cuidado da pessoa idosa através de visitas de monitoramento da coordenação as unidades de saúde.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta executada								
11.1.5	Garantir o fortalecimento e a continuidade das ações de saúde em parcerias intersetoriais, visando à integralidade da atenção.	No mínimo duas ações por semestre.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta executada								
11.1.6	Garantir a implementação do protocolo de atenção à saúde da pessoa idosa	Número de unidades de saúde utilizando o protocolo.	-	-	-	Não programada	100,00	Percentual
11.1.7	Realizar o monitoramento integral da saúde do idoso junto as ILPIs do município.	Todas as instituições de ILPIs assistidas pela unidade de saúde de referência de seu território.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer junto as ILPI as ações de parceria da AB/Vigilância Sanitária.								

DIRETRIZ Nº 12 - A Vigilância em Saúde, deve subsidiar o planejamento da atenção à saúde articulando as diversas áreas, interferindo no processo saúde-doença e colaborando na melhoria da qualidade de vida da população, através da definição, coordenação e acompanhamento da execução das políticas que envolvam a Subsecretaria de Vigilância em Saúde no âmbito municipal, como também, supervisionar os processos de trabalho de suas áreas subordinadas: Vigilância Epidemiológica, Sanitária, Saúde Ambiental, Promoção da Saúde, IST/AIDS e hepatites virais, Tuberculose & 68 Hanseníase, Saúde Trabalhador, Imunização e CEREST.

OBJETIVO Nº 12.1 - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio das ações de vigilância em saúde, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção da saúde em todos os ciclos de vida.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
12.1.1	Manter o funcionamento adequado dos sistemas de informação da Vigilância em Saúde	Sistemas de informação funcionamento	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar manutenção periódica dos equipamentos; Manter internet; Capacitar os técnicos das Vigilâncias								
12.1.2	Rever a estrutura organizacional da Subsecretaria de Vigilância em Saúde	Organograma revisto aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e Legislativo municipal	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Participar das reuniões de construção do organograma; Definir as atribuições de cada setor								
12.1.3	Criar espaço para troca de práticas e saberes	01 seminário interno anual 02 ações de Educação Permanente	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - Organizar Seminário Interno de Vigilância em Saúde Realizar convite aos palestrantes Adquirir lanche Realizar reuniões com a equipe para definição de tema								
12.1.4	Garantir a manutenção das atividades administrativas e operacionais das áreas de Vigilância em Saúde	Percentual de solicitações atendidas	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Completar equipe técnica das áreas da vigilância em saúde Capacitar equipe para executar ações; Adquirir material permanente (mobiliário, computador, impressora, veículos) e de consumo; Manter Internet Adequar estrutura física;								
12.1.5	Articular áreas estratégicas para elaboração de respostas que exijam tomadas de decisões rápidas e ações integradas para o seu contingenciamento, frente a doenças emergentes e reemergentes, incluindo a pandemia de COVID-19.	Participação nas Salas de Situação e nos demais Instrumentos de Gestão.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhar e executar as notas técnicas, boletins das demais esferas de gestão Realizar reuniões com Rede de Saúde, pública e privada.								
Ação Nº 2 - Promover atualização das informações para os profissionais de saúde da rede assistencial pública e privada.								
Ação Nº 3 - Participar de reuniões com a Secretaria de Estado e Ministério da Saúde, além de outros setores pertinentes.								
12.1.6	Ampliar a participação nas instâncias de negociação e pactuação fortalecendo a gestão.	Número de participação nas reuniões do controle social	-	-	-	12	48	Número
Ação Nº 1 - Participar das reuniões do Conselho Municipal de Saúde, especialmente quando tiver pauta referente à Vigilância em Saúde.								
Ação Nº 2 - Participar das reuniões mensais do grupo de trabalho regional de Vigilância em Saúde								

DIRETRIZ Nº 13 - A Vigilância em Saúde, deve subsidiar o planejamento da atenção à saúde articulando as diversas áreas, interferindo no processo saúde-doença e colaborando na melhoria da qualidade de vida da população, através da definição, coordenação e acompanhamento da execução das políticas que envolvam a Subsecretaria de Vigilância em Saúde no âmbito municipal, como também, supervisionar os processos de trabalho de suas áreas subordinadas: Vigilância Epidemiológica, Sanitária, Saúde Ambiental, Promoção da Saúde, IST/AIDS e hepatites virais, Tuberculose & Hanseníase, Saúde Trabalhador, Imunização e CEREST

OBJETIVO Nº 13.1 - Definir e executar medidas de prevenção e controle dos fatores de risco biológico e não biológicos relacionados às doenças ou a outros agravos à saúde. no que se refere ao controle de vetores, animais reservatório e hospedeiros, roedores e fauna sinantrópica, vigilância da qualidade da água para consumo humano, vigilância da qualidade do ar, vigilância da população expostas a solos contaminados e vigilância e gestão de risco em desastres.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.1.1	Realizar vigilância da qualidade da água para consumo humano (VIGIAGUA) de acordo com Portaria Ministerial nº888	Alimentar os dados de cadastro no Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para o Consumo Humano – SISAGUA	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Cadastrar os sistemas de abastecimento de água para consumo humano, públicos e alternativo.								
Ação Nº 2 - Alimentar os dados de cadastro e controle no Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para o Consumo Humano - SISAGUA.								
Ação Nº 3 - Digitar as localidades cadastradas e os resultados das análises físico-químicas e microbiológicas da água.								
Ação Nº 4 - Digitar os resultados dos relatórios recebidos mensalmente pelas Águas de Nova Friburgo no SISAGUA								
13.1.2	Realizar a Vigilância relacionada à Qualidade da Água para Consumo Humano – VIGIAGUA. Parâmetros físico-químicos (Turbidez, cloro residual livre e flúor).	Percentual de amostras realizadas anualmente. Turbidez:348 amostras Cloro livre: 348 amostras Ph: 348 amostras Flúor: 108 amostras	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar análises físico-químicas: Turbidez, Cloro residual livre e Ph.								
13.1.3	Realizar coletas de água para análise dos parâmetros de coliformes, com o devido cadastro no Sistema Gerenciador de Ambiente Laboratorial.	Percentual de amostras coletadas anualmente. Coliformes totais: 348 amostras Escherichia Coli: 348 amostras	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar 29 análises microbiológicas por mês de águas de SAA e SAC de toda cidade, com devido cadastro no GAL (Gerenciamento de Ambiente Laboratorial).								
13.1.4	Realizar coletas de água para análises de parâmetros de agrotóxicos.	Percentual de 16 coletas anuais	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar coletas de água para análises de parâmetros de agrotóxicos								
13.1.5	Realizar a vigilância da qualidade do ar (VIGIAR) de acordo com Programa Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental Relacionada à Qualidade do Ar (2008) e identificar e cadastrar áreas de risco	Realizar 01 relatório anual com identificação e cadastro das áreas de risco	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar o mapeamento baseado nas informações oficiais do município de forma intersetorial								
13.1.6	Realizar vigilância da saúde de Populações Expostas a Solo Contaminado (VIGISOLO) de acordo com as Diretrizes para a Priorização de Áreas com Populações sob Risco de Exposição a Contaminantes Químicos (MS)/2010	Realizar relatório anual e cadastrar áreas contaminadas no sistema Sissolo.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta executada								
13.1.7	Realizar vigilância de desastres e gestão de risco (VIGIDESASTRES) de acordo com as Portarias Ministeriais	Atualização anual do plano municipal de contingência de Desastres Naturais	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Coordenar a atualização do Plano Municipal de Desastre junto às Áreas Técnicas e Setores pertinentes da SMS								

13.1.8	Realizar palestras e teatro de fantoches sobre prevenção de riscos não biológicos nas escolas, empresas e demais setores públicos e privados.	Realizar 15 palestras anuais	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar palestras e teatros de fantoches sobre prevenção de riscos não biológicos nas escolas, empresas e demais setores públicos e privados.								
13.1.9	Controlar e prevenir zoonoses transmitidas por roedores.	Atendimento do percentual de solicitações e denúncias em domicílios e imóveis públicos	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atender solicitações e denúncias, dando orientações técnicas para a prevenção e controle destes animais.								
Ação Nº 2 - Solicitar a limpeza de terrenos baldios aos proprietários.								
Ação Nº 3 - Realizar trabalhos de informação e educação em saúde relacionada aos roedores.								
13.1.10	Controlar e prevenir a ocorrência de casos de raiva animal	Vacinação do Percentual da população de cães e gatos estimada.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Executar planejamento com a elaboração do roteiro para a realização da vacinação antirrábica animal em todo município								
13.1.11	Manter a vigilância dos casos de epizootias	Percentual de casos suspeitos e confirmados notificados e investigados	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Notificar, investigar e realizar bloqueios em casos de epizootias.								
Ação Nº 2 - Manter vigilância, acionar em caso de epizootias os órgãos competentes e efetuar trabalho conjunto com os mesmos.								
13.1.12	Manter o controle e monitoramento da fauna sinantrópica e vetores transmissores de zoonoses.	Percentual de solicitações e denúncias atendidas	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar atendimento veterinário para manter controle e monitoramento da fauna sinantrópica e vetores transmissores de zoonoses.								
13.1.13	Realizar vigilância da ocorrência de arboviroses de acordo com Portarias Ministeriais.	Realizar a atualização bianualmente do Plano de Contingência de Arboviroses Municipal.	-	-	-	Não programada	100,00	Percentual
13.1.14	Realizar ações de eliminações de focos e criadouros do Aedes aegypti e/ou Aedes albopictus nos imóveis	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar visitas domiciliares em todas as áreas urbanas e rurais em ciclos bimestrais.								
Ação Nº 2 - Visitar quinzenalmente os Pontos Estratégicos(PE).								
Ação Nº 3 - Instalar Armadilhas para pesquisas de controle do Aedes aegypti em áreas urbanas e rurais.								
Ação Nº 4 - Realizar atividades educativas e ações de mobilização social sobre zoonoses para a população através da equipe do IEC (Informação, Educação e Comunicação)								
13.1.15	Realizar levantamento de Índice Rápido para Aedes aegypti (LIRA)	Percentual de LIRAA realizado conforme pactuação	-	-	-	5	20	Número
Ação Nº 1 - Planejamento e reuniões para estabelecer as localidades a serem pesquisadas para obter índices de infestação.								
13.1.16	Realizar visitas em imóveis do tipo Pontos Estratégicos (PE) cadastrado pelo município para controle do Aedes aegypti.	Percentual dos imóveis cadastrados trabalhados	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta executada								
13.1.17	Instalar e inspecionar armadilhas de controle do Aedes aegypti em todo o município	Instalar 600 Armadilhas anualmente.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta executada								

13.1.18	Realizar palestras e teatro de fantoches sobre prevenção às Arboviroses e Malária nas escolas, empresas e demais setores públicos e privados.	Apresentar 150 palestras e 150 teatros anualmente.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta executada								
13.1.19	Realizar vigilância e controle de vetores transmissores de Malária.	Realizar 50 atividades de vigilância entomológicas	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Vigilância e pesquisa entomológica em áreas endêmicas								
13.1.20	Realizar vigilância e controle de vetores transmissores da Febre Amarela.	Realizar 50 atividades de vigilância entomológicas	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta executada								
13.1.21	Realizar vigilância e controle de vetores transmissores da Leishmaniose.	Realizar 50 atividades de vigilância entomológicas	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta executada								

DIRETRIZ Nº 14 - A Vigilância em Saúde, deve subsidiar o planejamento da atenção à saúde articulando as diversas áreas, interferindo no processo saúde-doença e colaborando na melhoria da qualidade de vida da população, através da definição, coordenação e acompanhamento da execução das políticas que envolvam a Subsecretaria de Vigilância em Saúde no âmbito municipal, como também, supervisionar os processos de trabalho de suas áreas subordinadas: Vigilância Epidemiológica, Sanitária, Saúde Ambiental, Promoção da Saúde, IST/AIDS e hepatites virais, Tuberculose & Hanseníase, Saúde Trabalhador, Imunização e CEREST

OBJETIVO Nº 14.1 - Coordenar, investigar e divulgar informações do processo saúde-doença visando subsidiar o planejamento, tomada de decisão, monitoramento e avaliação das ações de prevenção e controle de doenças e agravos nesse nível de atenção.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
14.1.1	Manter a vigilância dos dados vitais (óbitos e nascimentos) e das doenças de agravos de notificação	Percentual do envio de 01 lote semanal por sistema: Sistema de Informação sobre Mortalidade(SIM) Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos (SINASC), Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), Sistema de Informação de Vigilância Epidemiológica da Gripe (SIVEP/Gripe) Notificação de casos suspeitos e/ou confirmados de COVID-19 em âmbito ambulatorial (eSUS-VE) Gerenciador de Ambiente Laboratorial (GAL)	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Solicitar através de ofício a Assessoria de Dados Vitais (SES/RJ) cota bimensal de formulários de Declaração de Nascido Vivo (DNV) e Declaração de Óbito (DO).								
Ação Nº 2 - Agendar carro oficial para retirada dos formulários solicitados a SES/RJ, de acordo com cronograma mensal estabelecido pela Assessoria de Dados Vitais;								
Ação Nº 3 - Manter cadastro de profissional para retirada das DNVs e DOs de acordo com o estabelecido pela Assessoria de Dados Vitais;								
Ação Nº 4 - Separar os formulários de DO e DNV em blocos de 30 unidades, repassando numeração para livro de controle de entrada e saída de formulários;								
Ação Nº 5 - Distribuir formulários de DNV e DO para hospitais públicos e privados mediante solicitação através de ofício;								
Ação Nº 6 - Recolher, semanalmente nos hospitais as DNV preenchidas;								
Ação Nº 7 - Recolher, semanalmente nos cartórios as DOs preenchidas;								
Ação Nº 8 - Codificar dados demográficos constantes nas DNV e DO								

Ação Nº 9 - Investigar DNV caso necessário;								
Ação Nº 10 - Digitar DNV e DO no sistema;								
Ação Nº 11 - Fechar lote e enviar semanalmente por e-mail a Assessoria de dados vitais (SES/RJ);								
Ação Nº 12 - Separar vias brancas de DNV ocorridos em NF, porém residentes em outros municípios, e enviá-los a Assessoria de dados vitais mediante ofício;								
Ação Nº 13 - Realizar manutenção periódica dos equipamentos;								
Ação Nº 14 - Manter capacidade de conectividade								
Ação Nº 15 - Codificar as afecções da D.O através da CID-10 e selecionar a causa básica do óbito;								
Ação Nº 16 - Digitar os óbitos no sistema incluindo os óbitos investigados;								
Ação Nº 17 - Enviar as 3ª via das D.O para Assessoria de Dados Vitais (SES/RJ);								
Ação Nº 18 - Sensibilizar as unidades de saúde para a importância da notificação dos agravos compulsórios;								
Ação Nº 19 - Receber as notificações de casos suspeitos;								
Ação Nº 20 - Agendar veículo para investigar casos em unidades de saúde e/ou em domicílio;								
Ação Nº 21 - Preencher ficha de investigação epidemiológica;								
Ação Nº 22 - Monitorar e acompanhar a evolução do caso;								
Ação Nº 23 - Enviar do material biológico ao laboratório de referência;								
Ação Nº 24 - Acompanhar laudo das amostras enviadas ao laboratório de referência, através do GAL;								
Ação Nº 25 - Encerrar casos;								
Ação Nº 26 - Adquirir veículo								
Ação Nº 27 - Alimentar sistema (SINAN);								
Ação Nº 28 - Comunicar via telefone ao paciente ou responsável para entrega do laudo laboratorial oriundo do laboratório de referência;								
Ação Nº 29 - Enviar laudo laboratorial oriundo do laboratório de referência para unidade notificante.								
14.1.2	Intensificar a investigação do óbito infantil e fetal com o acompanhamento do Grupo Técnico	Proporção de óbitos infantis e fetais investigados	-	-	-	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Separar semanalmente os óbitos infantis e fetais;								
Ação Nº 2 - Solicitar ao hospital onde ocorreu o óbito o levantamento do prontuário para realização da investigação;								
Ação Nº 3 - Investigar em domicílio;								
Ação Nº 4 - Preencher a investigação em formulário próprio;								
Ação Nº 5 - Incluir investigação no sistema online								

14.1.3	Intensificar a investigação do óbito de mulheres em idade fértil com o acompanhamento do Grupo Técnico	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados	-	-	-	85,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Separar semanalmente os óbitos de mulher em idade fértil quando houver;								
Ação Nº 2 - Solicitar ao hospital onde ocorreu o óbito o levantamento do prontuário para realização da investigação;								
Ação Nº 3 - Incluir investigação no sistema (módulo Investigação mulher idade fértil)								
Ação Nº 4 - Investigar em domicílio;								
Ação Nº 5 - Preencher a investigação em formulário próprio;								
Ação Nº 6 - Incluir a investigação no sistema on-line (módulo investigação do óbito em mulher em idade fértil).								
14.1.4	Intensificar a investigação do óbito materno com o acompanhamento do Grupo Técnico	Proporção de óbito materno investigado	-	-	-	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Solicitar ao hospital onde ocorreu o óbito o levantamento do prontuário para realização da investigação;								
Ação Nº 2 - Investigar em domicílio;								
Ação Nº 3 - Preencher a investigação em formulário próprio;								
Ação Nº 4 - Incluir a investigação no sistema on-line (módulo investigação do óbito em mulher em idade fértil).								
14.1.5	Encerrar oportunamente, os casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI)	Proporção de casos de DNCI encerradas oportunamente	-	-	-	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar uma oficina para sensibilização dos profissionais das unidades de saúde para a importância da notificação dos agravos de notificação imediata								
14.1.6	Ampliar equipe de Vigilância Epidemiológica	Integrar 01 enfermeiro 01 auxiliar administrativo e 01 agente de saúde	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta executada								
14.1.7	Ampliar e qualificar o registro de óbitos com causa básica mal definida	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	-	-	-	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Investigar os óbitos com causa mal definida através de levantamento de prontuários e boletins das unidades hospitalares públicas e privadas								
14.1.8	Promover processos formativos para profissionais quanto a importância do correto preenchimento das fichas de notificação compulsória em todos os níveis de Atenção.	Percentual de profissionais capacitados	-	-	-	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta executada								

DIRETRIZ Nº 15 - A Vigilância em Saúde, deve subsidiar o planejamento da atenção à saúde articulando as diversas áreas, interferindo no processo saúde-doença e colaborando na melhoria da qualidade de vida da população, através da definição, coordenação e acompanhamento da execução das políticas que envolvam a Subsecretaria de Vigilância em Saúde no âmbito municipal, como também, supervisionar os processos de trabalho de suas áreas subordinadas: Vigilância Epidemiológica, Sanitária, Saúde Ambiental, Promoção da Saúde, IST/AIDS e hepatites virais, Tuberculose & Hanseníase, Saúde Trabalhador, Imunização e CEREST

OBJETIVO Nº 15.1 - Fortalecer As Ações De Vigilância Sanitária

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
15.1.1	Licenciar os estabelecimentos do município sujeito a licenciamento sanitário.	Porcentagem de alvarás sanitários licenciados.	-	-	-	70,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Vistoriar os estabelecimentos conforme a demanda dos processos;								
Ação Nº 2 - Realizar Visita Técnica com relatórios das Escolas Municipais;								
Ação Nº 3 - Realizar Manutenção preventiva do veículo da VISA;								
Ação Nº 4 - Melhorar e Ampliar a Estrutura Física da VISA.								
Ação Nº 5 - Realizar Ações Noturnas, Finais de Semana e Eventos Especiais.								
15.1.2	Incentivar o acesso da população a realizar denúncias	Proporção de atendimento e apuração de denúncias recebidas	-	-	-	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ações educativas para a população com o recebimento de reclamações;								
Ação Nº 2 - Atender as reclamações com respostas em tempo oportuno.								
15.1.3	Descentralizar as ações de Vigilância Sanitária (VISA)	a. Proporção de ações descentralizadas na Pactuação na CIB; b. Adequar a Composição da equipe multidisciplinar c. Adequação do organograma as necessidades da visa.	-	-	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adequar a Composição da Equipe Multidisplinar;								
Ação Nº 2 - Adequar o organograma as necessidades da VISA								
15.1.4	Realizar inspeção sanitária em estabelecimentos classificados como alto risco sanitário.	Percentual de Inspeções realizadas em estabelecimentos de alto risco Sanitário definida na legislação vigente.	-	-	-	70,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Vistoriar os estabelecimentos conforme cadastramento								
Ação Nº 2 - Realizar Inspeção sanitária com aplicação de roteiros de inspeção e geração de relatório de inspeção dos estabelecimentos classificados como alto risco								
15.1.5	Manter atualizado o auto-roteiro para estabelecimentos de médio risco sanitário conforme a legislação vigente	a. Percentual de Inspeções em estabelecimento com auto-roteiro; b. Publicação do Auto Roteiro	-	-	-	30,00	30,00	Percentual
Ação Nº 1 - Inspeções em estabelecimento com auto-roteiro;								
Ação Nº 2 - Publicação do Auto Roteiro								
15.1.6	Realizar articulação com associações de estabelecimentos comerciais, visando o cumprimento da Lei Estadual 5517/09 e Lei Municipal 3782/09	Percentual de fiscalizações de denúncias recebidas de não cumprimento da lei.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fiscalizar denuncias recebidas								
15.1.7	Monitorar sistematicamente os padrões sanitários das Unidades de Saúde	Percentual de unidades Monitoradas.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Meta executada									
15.1.8	Revisar do Código Sanitário Municipal Lei Complementar nº 69 de 20 de dezembro de 2012.	Código Sanitário Revisado, Organograma aprovado Emissão das carteiras funcionais	-	-	-	Não programada	100,00	Percentual	
15.1.9	Realizar no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária, consideradas necessárias a todos os municípios	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância sanitária, consideradas necessárias a todos os municípios	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Meta executada									
15.1.10	Manter a estrutura física das instalações da VISA, de forma adequada as atuais necessidades	Vigilância Sanitária em espaço adequado conforme a demanda	-	-	-	0,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Meta não realizada									
15.1.11	Garantir o atendimento das requisições de materiais e equipamentos	Número de requisições atendidas	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Meta executada									
15.1.12	Sistema de informatização e digitalização dos Processos Sanitários; com abertura e trâmite online de processos; com processo digital do início ao fim	Adquirir Sistema e Digitalizar Processos	-	-	-	0,00	50,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Meta não realizada									
15.1.13	Aprimorar o Cadastro dos estabelecimentos atualizados e disponível no Sistema Tributário da PMNF	a. Padronizar os procedimentos administrativos e fiscais; b. Percentual do Sistema SIA-SUS alimentado com as informações da VISA;	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Padronizar os procedimentos administrativos e fiscais;									
Ação Nº 2 - Sistema SIA-SUS alimentado com as informações da VISA									
15.1.14	Implementar a prática de Educação Permanente	Profissionais atualizados através de cursos e eventos de interesse da VISA	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Meta executada									
15.1.15	Realizar coleta de Amostras para análise	Percentual de Coletas mensais realizadas.	-	-	-	80,00	80,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Meta executada									
15.1.16	Executar ações Educativas e comunicação em Saúde para a sociedade e setor regulado	06 ações educativas realizadas	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Meta executada									
15.1.17	Executar ações programadas intersetoriais conforme demanda	Ações realizadas com os diversos setores da saúde e da PMNF	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Meta executada									
15.1.18	Ampliar a participação dos profissionais nas instâncias de negociação e pactuação fortalecendo a gestão	Número de participação nas reuniões do controle social	-	-	-	50,00	50,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Meta executada									

DIRETRIZ Nº 16 - A Vigilância em Saúde, deve subsidiar o planejamento da atenção à saúde articulando as diversas áreas, interferindo no processo saúde-doença e colaborando na melhoria da qualidade de vida da população, através da definição, coordenação e acompanhamento da execução das políticas que envolvam a Subsecretaria de Vigilância em Saúde no âmbito municipal, como também, supervisionar os processos de trabalho de suas áreas subordinadas: Vigilância Epidemiológica, Sanitária, Saúde Ambiental, Promoção da Saúde, IST/AIDS e hepatites virais, Tuberculose & Hanseníase, Saúde Trabalhador, Imunização e CEREST

OBJETIVO Nº 16.1 - Implementar a Política Nacional de Promoção da Saúde em consonância com as diretrizes definidas no âmbito nacional e as realidades locais em todos os ciclos de vida. As formas de atuação previstas são: o estímulo à adesão aos hábitos de vida saudáveis; o apoio, facilitando as opções saudáveis; e a proteção, evitando a exposição da população a fatores de risco de doenças crônicas e agravos não transmissíveis.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
16.1.1	Promover processos educativos de Promoção da Saúde, envolvendo os eixos da Saúde Auditiva, da Alimentação Saudável, do Controle do Tabagismo e do Saúde na Escola e Programa de Prevenção de acidentes e violência	Número de ações de educação permanente realizadas durante visitas rotineiras às Unidades.	-	-	-	48	160	Número
Ação Nº 1 - Meta executada								
16.1.2	No contexto da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decorrente da pandemia do SARS-CoV-2, implantar ações para mitigar os agravos relacionados ao maior risco de complicações da COVID-19 nos indivíduos fumantes, ao aumento da insegurança alimentar e à dificuldade de comunicação provocada pelo uso das máscaras.	Número de ações redimensionadas de Promoção da Saúde relacionadas à pandemia da COVID-19	-	-	-	12	48	Número
Ação Nº 1 - Meta executada								
16.1.3	Manter o monitoramento da linha de cuidado do serviço de saúde auditiva em todos os ciclos de vida	Percentual das avaliações realizadas	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta executada								
16.1.4	Promover de forma transversal a alimentação saudável como fator condicionante e determinante da saúde, mantendo a vigilância alimentar e nutricional de acordo com Portarias Ministeriais nº 2.246/2004, nº 2975/2011	Percentual dos profissionais envolvidos nas ações de Vigilância Nutricional capacitados;Percentual de dados do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN) coletados e analisados; Percentual das unidades prestando atendimento.	-	-	-	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta executada								
16.1.5	Ampliar cobertura da condicionalidade da saúde no Programa Bolsa Família	Aumentar para 60% a cobertura de beneficiários acompanhados	-	-	-	50,00	65,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta iniciada								
16.1.6	Reduzir a prevalência de fumantes e consequentemente a morbimortalidade referente ao consumo de derivados do tabaco, prevenindo a iniciação do tabagismo, promovendo a cessação do tabagismo e protegendo a população dos riscos do tabagismo passivo.	Percentual de Unidades com o tratamento do fumante implantado.	-	-	-	30,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta executada								

16.1.7	Reduzir a prevalência de fumantes e consequentemente a morbimortalidade referente ao consumo de derivados do tabaco, prevenindo a iniciação do tabagismo, promovendo a cessação do tabagismo e protegendo a população dos riscos do tabagismo passivo.	Número de capacitações em abordagem intensiva para profissionais de nível superior; Número de capacitações (06) em abordagem breve para profissionais de nível médio.Percentual de Unidades com o tratamento do fumante implantado;	-	-	-	30,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta iniciada								
16.1.8	Incentivar a execução do Programa Saber Saúde – Instituto Nacional de Câncer (INCA/MS)	Programa executado em 2 (dois) escolas municipais (projeto-piloto)	-	-	-	Não programada	100,00	Percentual
16.1.9	Implementar as ações do Programa Saúde na Escola como estratégia de integração da saúde e educação para o desenvolvimento da cidadania, propiciando redes de corresponsabilidade.	Percentual de número de escolas pactuadas acompanhados pelo Programa.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta executada								
16.1.10	Realizar parcerias intra e intersetorial para o desenvolvimento de ações de Promoção da Saúde, dentre elas: ações de avaliação antropométrica e nutricional dos escolares, escovação dental e aplicação tópica de flúor dos escolares, verificação da situação vacinal dos escolares, ações voltadas para o combate ao mosquito Aedes Aegypti, ações voltadas aos novos protocolos sanitários de segurança para enfrentamento da pandemia de COVID-19 e ação de saúde do Trabalhador	Percentual do número de alunos acompanhados das escolas/creches pactuadas pelo Programa	-	-	-	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta executada								
16.1.11	Reimplantar do Programa de Prevenção de Acidentes e Violências	Programa reimplantado	-	-	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta não realizada								
16.1.12	Ampliar a participação nas instâncias de negociação e pactuação fortalecendo a gestão	Número de participação nas reuniões (12) do controle social	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
DIRETRIZ Nº 17 - A Vigilância em Saúde, deve subsidiar o planejamento da atenção à saúde articulando as diversas áreas, interferindo no processo saúde-doença e colaborando na melhoria da qualidade de vida da população, através da definição, coordenação e acompanhamento da execução das políticas que envolvam a Subsecretaria de Vigilância em Saúde no âmbito municipal, como também, supervisionar os processos de trabalho de suas áreas subordinadas: Vigilância Epidemiológica, Sanitária, Saúde Ambiental, Promoção da Saúde, IST/AIDS e hepatites virais, Tuberculose & Hanseníase, Saúde Trabalhador, Imunização e CEREST								
OBJETIVO Nº 17.1 - Fortalecer, monitorar e ampliar o acesso e tratamento dos casos de tuberculose e hanseníase.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
17.1.1	Aumentar para, no mínimo, 76% a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonares diagnosticadas.	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera	-	-	-	76,00	76,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta executada								
17.1.2	Aumentar taxa de cura dos casos de Hanseníase para no mínimo 85%.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	-	-	-	50,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta iniciada								
17.1.3	Aumentar para 95% a proporção de examinados entre os contatos intradomiciliares registrados dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	Percentual de casos novos diagnosticados	-	-	-	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta executada								
17.1.4	Aumentar para, no mínimo, 80% a proporção de testagem para HIV entre casos novos de tuberculose.	Proporção de exames anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose	-	-	-	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta executada								
17.1.5	Avaliar no diagnóstico o grau de incapacidade física dos casos novos de hanseníase.	100% de diagnósticos realizados	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta executada								
17.1.6	Avaliar o grau de incapacidade física dos casos curados de hanseníase no ano de avaliação.	100% de avaliação realizada.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta executada								
17.1.7	Ampliar a realização de cultura para os casos de retratamento de tuberculose (recidiva, reingresso após abandono e falência do tratamento.	100% de cultura realizada	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta executada								
17.1.8	Realizar diagnósticos dos casos de tuberculose pulmonar com baciloscopia de escarro.	100% de diagnóstico a ser realizado	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta executada								
17.1.9	Promover processo educativo e formativo para profissionais em diagnóstico de hanseníase e tuberculose.	01 capacitação por semestre	-	-	-	2	8	Número
Ação Nº 1 - Meta executada								
17.1.10	Promover controle, prevenção e identificação de sintomas de hanseníase e tuberculose.	01 campanha anual a ser realizada	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - Meta executada								

DIRETRIZ Nº 18 - A Vigilância em Saúde, deve subsidiar o planejamento da atenção à saúde articulando as diversas áreas, interferindo no processo saúde-doença e colaborando na melhoria da qualidade de vida da população, através da definição, coordenação e acompanhamento da execução das políticas que envolvam a Subsecretaria de Vigilância em Saúde no âmbito municipal, como também, supervisionar os processos de trabalho de suas áreas subordinadas: Vigilância Epidemiológica, Sanitária, Saúde Ambiental, Promoção da Saúde, IST/AIDS e hepatites virais, Tuberculose & Hanseníase, Saúde Trabalhador, Imunização e CEREST

OBJETIVO Nº 18.1 - Consolidar a promoção da saúde do trabalhador e da trabalhadora através da Vigilância em Saúde do Trabalhador (VISAT) e a incorporação da categoria trabalho como determinante do processo saúde-doença dos indivíduos e da coletividade, incluindo-a nas análises de situação de saúde em âmbito regional, além de objetivar a redução da morbimortalidade entre os trabalhadores(as), provenientes dos ambientes e processos de trabalho.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
18.1.1	Implementar o Centro de Referência de Saúde do Trabalhador (CEREST) Serrana I	CEREST Se 1 implementado de forma adequada no organograma do Município e no Código Sanitário de acordo com os atos normativos	-	-	-	Não programada	80,00	Percentual
18.1.2	Estruturar e manter equipe: 1 Coordenador, 01 auxiliar administrativo, 01 motorista, 01 técnico de enfermagem, 01 técnico em segurança do trabalho, 01 médico clínico, 01 médico do trabalho, 01 enfermeiro, 01 enfermeiro do trabalho, 01 fonoaudióloga, 01 fisioterapeuta	Profissionais especializados em saúde e segurança do trabalho contratados por concurso público ou processo seletivo, se necessário	-	-	-	Não programada	95,00	Percentual
18.1.3	Participar de processos educativos e formativos para aperfeiçoamento dos profissionais da equipe do CEREST Se 1	Percentual de profissionais da equipe CEREST Se 1 qualificados	-	-	-	30,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta executada								
18.1.4	Elaborar e implantar instrumentos para acompanhamento dos recursos financeiros	Instrumentos de acompanhamento elaborado a implementado com a gestão	-	-	-	20,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta executada								
18.1.5	Adequar estrutura física do imóvel alugado para condizer com o funcionamento do órgão	Sede do CEREST Se 1 com estrutura adequada	-	-	-	Não programada	100,00	Percentual
18.1.6	Manter alimentação de dados SIA/SUS e QUALIFICA CEREST	Percentual dos dados e ações inseridos em sistema	-	-	-	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta executada								
18.1.7	Criar estratégias junto aos PSTs para implementação das diretrizes do PNSTT(Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora)	Percentual de diretrizes da PNSTT implementadas em toda área de abrangência do CEREST SE I	-	-	-	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta executada								
18.1.8	Assegurar o suporte técnico à rede de abrangência do CEREST Se 1	Percentual de suporte técnico oferecido à rede de abrangência e município sede	-	-	-	70,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta executada								
18.1.9	Apoiar como retaguarda técnica a implantação, estruturação e implementação dos PSTs nos municípios de abrangência	Percentual dos municípios de abrangência com PST implantado, estruturado e com ações implementadas	-	-	-	30,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Meta executada									
18.1.10	Garantir suporte para o mapeamento de diagnóstico situacional e estabelecimento de linhas de cuidado em saúde do trabalhador	Percentual dos municípios da rede abrangência do CEREST com mapeamento realizado	-	-	-	10,00	60,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Meta executada									
18.1.11	Estabelecer fluxos de atendimento das demandas da RAS do município sede e da área de abrangência do CEREST Se 1	Percentual de acolhimento à população encaminhada pela RAS ao CEREST Se 1	-	-	-	Não programada	70,00	Percentual	
18.1.12	Fortalecer articulação intra e intersetorial com setores e órgãos de proteção aos trabalhadores e trabalhadoras em toda área de abrangência do CEREST Se 1	Número de ações (05) intra e intersetorial realizadas	-	-	-	50,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Meta executada									
18.1.13	Elaborar/divulgar materiais educativos para a promoção em saúde do trabalhador na abrangência CEREST SE 1	Material educativo divulgado e elaborado (03)	-	-	-	50,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Meta executada									
18.1.14	Aumentar a adesão para alcançar 90% das notificações de acidente de trabalho, acidente de trabalho com exposição a material biológico e intoxicação exógena relacionada ao trabalho , com o campo “Ocupação” e “Atividade Econômica” preenchido de acordo com o código da Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) e da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE), respectivamente, com apoio técnico do CEREST, se necessário	Proporção de preenchimento dos campos “Ocupação” e “Atividade Econômica (CNAE)” nas notificações de acidente de trabalho, acidente de trabalho com exposição a material biológico e intoxicação exógena relacionada ao trabalho segundo município de notificação	-	-	-	Não programada	100,00	Percentual	
18.1.15	Promover processos formativos em Saúde do trabalhador, com apoio dos PSTs, para profissionais da RAS da área de abrangência do CEREST	Percentual de profissionais capacitados em Saúde do Trabalhador	-	-	-	25,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Meta executada									
18.1.16	Aprimorar as investigações nos ambientes de trabalho, dos acidentes graves e fatais com notificação e exigências quanto às adequações em saúde e segurança no trabalho	Percentual das investigações nos ambientes de trabalho, de acidentes graves e fatais realizadas	-	-	-	25,00	80,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Meta executada									
18.1.17	Prestar apoio para implantação da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora nos Conselhos Municipais de Saúde	CISTT implantadas nos Conselhos Municipais de Saúde da área de abrangência do CEREST Serrana 1	-	-	-	Não programada	100,00	Percentual	
18.1.18	Estabelecer linhas de cuidado, junto aos PSTs e Atenção Básica , evidenciadas no mapeamento dos municípios em toda área de abrangência do CEREST Se 1	Linhas de cuidado estabelecidas e pactuadas na CIR	-	-	-	0,00	50,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Meta não realizada									
18.1.19	Promover capacitações permanentes para os Sindicatos, Cipeiros, Conselheiros municipais, membros da CISTT sobre a PNSST, contendo a problematização do adoecimento pelo trabalho, diagnóstico, acompanhamento do processo de reabilitação física e psicossocial, etc...	Percentual de capacitações e qualificações em Saúde do Trabalhador realizadas	-	-	-	Não programada	80,00	Percentual	
18.1.20	Atender 100% da demanda dos usuários dos CEREST Serrana 1	Percentual de trabalhadores atendidos.	-	-	-	60,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Meta executada									

DIRETRIZ Nº 19 - A Vigilância em Saúde, deve subsidiar o planejamento da atenção à saúde articulando as diversas áreas, interferindo no processo saúde-doença e colaborando na melhoria da qualidade de vida da população, através da definição, coordenação e acompanhamento da execução das políticas que envolvam a Subsecretaria de Vigilância em Saúde no âmbito municipal, como também, supervisionar os processos de trabalho de suas áreas subordinadas: Vigilância Epidemiológica, Sanitária, Saúde Ambiental, Promoção da Saúde, IST/AIDS e hepatites virais, Tuberculose & Hanseníase, Saúde Trabalhador, Imunização e CEREST

OBJETIVO Nº 19.1 - Programar as diretrizes da Política de PREVENÇÃO /CONTROLE DAS INFECÇÕES SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS, HIV/AIDS/HV em consonância com as diretrizes definidas no âmbito nacional e as realidades locais.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
19.1.1	Garantir a manutenção das atividades administrativas e operacionais do setor	Número de equipamentos adquiridos e contrato de manutenções requisitadas	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta executada								
19.1.2	Garantir tratamento integral para portadores de IST de acordo com a pactuação	Número de requisições atendidas	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta executada								
19.1.3	Assegurar tratamento de atenção especializada aos portadores de IST/HIV/AIDS/HV no município	Ampliação de equipe (01 motorista, 01 administrativo, 01 enfermeiro, 01 técnico de enfermagem, 01 assistente social, 02 médico infectologista, 01 pediatra)	-	-	-	70,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta executada								
19.1.4	Reduzir a Transmissão Vertical do HIV e Sífilis	Taxa de incidência de AIDS em menores de 5 anos ;Reduzir em 5% a Taxa de incidência de casos novos de confirmados de sífilis congênita em	-	-	-	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta executada								
19.1.5	Manter vigilância e monitoramento dos casos de sífilis em gestantes com base nas estimativas de casos esperados	Percentual dos casos monitorados	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta executada								
19.1.6	Manter vigilância, controle e prevenção de HIV, Sífilis e Hepatite B das gestantes atendidas na rede pública, de acordo com o Protocolo da Rede Cegonha	Percentual das gestantes com testagem realizada	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta executada								
19.1.7	Garantir atendimento às crianças expostas ao HIV e sífilis, de acordo com o Plano de Enfrentamento da Sífilis e HIV	Percentual das crianças atendidas.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta executada								
19.1.8	Atualizar o Plano de Enfrentamento da Sífilis e HIV	Plano atualizado	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta executada								

19.1.9	Garantir a linha de cuidado ao portador de Hepatites Virais B e C	Proporção de pacientes novos atendidos no programa, de acordo com a pactuação do plano piloto de tratamento das hepatites virais B e C	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta executada								
19.1.10	Articular a realização de atividades educativas na rede de ensino relacionadas à abordagem da diversidade sexual e de gênero, étnico-racial em parceria com várias esferas do serviço público	Proporção do número de ações solicitadas e realizadas	-	-	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta não realizada								
19.1.11	Ampliar em 2% o diagnóstico precoce de infecção pelo HIV no município	Proporção de pacientes HIV positivo com CD4 inferior a 350 CEL/mm3 registrado no SISCEL	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta executada								
19.1.12	Garantir a oferta de testagem de HIV para 90% dos pacientes com tuberculoses acompanhadas na rede de saúde	Proporção de exames de HIV realizados entre os casos novos de Tuberculose	-	-	-	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta executada								
19.1.13	Aumentar para , no mínimo, 90% a proporção de pessoas vivendo com HIV/AIDS, em tratamento há pelo menos 6 meses, com carga viral suprimida	Proporção de usuários com CV de HIV indetectável/número total de usuários que realizaram CV no período	-	-	-	80,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta executada								
19.1.14	Encerrar, em tempo oportuno, os casos de Hepatite C (confirmados ou descartados) através do marcador HCV-RNA dos casos notificados de Hepatite C com anti-HCV reagente	Proporção de casos de Hepatite C com encerramento oportuno através do marcador HCV-RNA dos casos notificados de Hepatite C com anti-HCV reagente	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta executada								
19.1.15	Garantir aplicação integral do saldo em conta do incentivo de IST/AIDS, nas ações diretas de enfrentamento da epidemia de IST/AIDS de acordo com a resolução do Conselho Nacional de Saúde	Execução das ações planejadas no PPA das IST/AIDS/HEPATITES VIRAIS	-	-	-	Não programada	50,00	Percentual
19.1.16	Garantir a manutenção das atividades administrativas e operacionais do setor	Número de equipamentos adquiridos e contrato de manutenções requisitadas	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta executada								

DIRETRIZ Nº 20 - Estruturar o abastecimento de medicamentos de toda a rede, em cada uma de suas etapas constitutivas; Difusão de informação sobre medicamentos publicados na REMUME e a educação permanente dos profissionais de saúde, do paciente e da comunidade para assegurar o uso racional de medicamentos.

OBJETIVO Nº 20.1 - Regularização do Município em Relação aos órgãos pertinentes; Implantação do Sistema HÓRUS; Atualização da REMUME; Manutenção dos processos de aquisição de medicamentos e insumos; Treinamento de Equipe.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			

20.1.1	Adotar medidas para promover, por meio de concurso público e/ou seleção pública, profissionais farmacêuticos para as unidades de saúde, assegurando a adequada dispensação dos medicamentos, promovendo o treinamento dos recursos humanos e a aplicação das normas pertinentes em cumprimento com a Lei nº 8080/90 e Portaria GM/ MS nº 3916, 13.021 e 5.991. As ações de Assistência Farmacêutica devem estar fundamentadas nos princípios previstos no Artigo 198 da Constituição Federal e no Artigo 7 da Lei Orgânica da Saúde	Nº de farmacêuticos x nº de unidades regularizada	-	-	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta não realizada								
20.1.2	Atualizar a REMUME (Relação Municipal de Medicamentos) em conformidade com o perfil epidemiológico do município, atualizada periodicamente, como instrumento racionalizador das ações no âmbito da assistência farmacêutica.	Relação de medicamentos na Rename x Inclusão de Medicamentos na REMUME	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta executada								
20.1.3	Regularizar todas as unidades de saúde no que se refere às legislações pertinentes e suas obrigações (Almoxarifado, postos, farmácias hospitalares e farmacêuticos).	Número de legalizações x número de unidades	-	-	-	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta executada								
20.1.4	Elaborar e treinar as equipes com os Procedimentos Operacionais Padrão (POPs) e Procedimentos Sistêmicos (PRS) envolvendo as equipes multidisciplinares, para o exercício de qualquer tarefa realizada com qualidade, eficiência e eficácia, obedecendo a critérios técnicos e observando normas e legislação das áreas pertinentes. Esses documentos servem de veículo para que as informações acerca dos mais diversos processos cheguem com segurança ao executor, visando maior qualidade nos serviços em concordância com os órgãos responsáveis por fiscalização do serviço (ANVISA E CRF) nos padrões de exigência.	Número de documentos por unidade x treinamento	-	-	-	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta executada								
20.1.5	Manutenção dos processos de aquisição de medicamentos e insumos, com o objetivo de disponibilizar os mesmos em quantidade suficiente, qualidade e menor custo/efetividade, visando manter a regularidade na distribuição, considerando os aspectos jurídicos (cumprimento das formalidades legais), técnicos (cumprimento das especificações técnicas), administrativos (cumprimento dos prazos de entrega) e financeiros (disponibilidade orçamentária e financeira e avaliação do mercado).	Número de processos x área de suprimento	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta executada								
20.1.6	Informatização de toda a rede Hospitalar com finalidade de aquisição, dispensação e controle de todos os insumos farmacêuticos solicitados pela mesma. Acompanhamento de prontuário, recepção e faturamento.	Processos x área informatizada	-	-	-	0,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta não realizada								
20.1.7	Realocação do Componente Estratégico e Especializado da Assistência Farmacêutica. Local com estrutura ampla e mobiliário pertinente para atendimento aos pacientes.	Unidade x Estrutura	-	-	-	0,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta não realizada								
20.1.8	Implantação do sistema HORUS (Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica), para qualificar a gestão da assistência farmacêutica nas três esferas do SUS, e contribuir para a ampliação e disseminação do acesso aos medicamentos e da atenção à saúde prestada à população, criado pelo Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde (DAF/SCTIE/MS).	Nº de farmacêuticos x capacitação no sistema HÓRUS	-	-	-	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta executada								

DIRETRIZ Nº 21 - Prestar assistência de qualidade através da manutenção de Recursos Humanos qualificados, valorizados e em quantitativo adequado

OBJETIVO Nº 21.1 - Ampliar e manter efetivo de recursos humanos em número adequado, mantendo o quadro de pessoal devidamente qualificado, atualizado e valorizado.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
21.1.1	Levantar necessidade de reposição de pessoal por categoria profissional	Percentual de levantamentos realizados	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta executada								
21.1.2	Implantar e implementar Núcleo de Educação Permanente que abranja todas as categorias profissionais em parceria com a Escola Friburguense de Governo e Gestão	Percentual de profissionais capacitados	-	-	-	Não programada	100,00	Percentual
21.1.3	Instituir o serviço de acolhimento com classificação de risco de acordo com a tabela Manchester	Quantidade de serviço de classificação de risco implantado(1)	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta executada								
21.1.4	Proporcionar acolhimento e capacitação introdutória para todos os novos profissionais que ingressarem na Instituição através do Núcleo de Educação Permanente	Percentual de profissionais acolhidos total de profissionais incorporados	-	-	-	Não programada	100,00	Percentual
DIRETRIZ Nº 22 - Promover a ampliação da oferta de serviços do HMRS com vista à qualificação do acesso e redução das desigualdades.								
OBJETIVO Nº 22.1 - Ampliar o acesso aos serviços, oferecendo assistência de qualidade com capacidade para atender a demanda espontânea e referenciada								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
22.1.1	Redimensionar os leitos existentes o HMRS de acordo com as necessidades atuais	Redimensionamento realizado	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta executada								
22.1.2	Providenciar a Habilitação dos leitos de acordo com as diretrizes e Portarias Ministério da Saúde e Secretaria estadual de Saúde	Número de leitos existentes que requer habilitação / número de leitos habilitados	-	-	-	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta executada								
22.1.3	Providenciar a Habilitação de serviços de acordo com as diretrizes e Portarias Ministério da Saúde e Secretaria estadual de Saúde	Número de serviços existentes que requer habilitação / número de serviços habilitados	-	-	-	0,00	25,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta não realizada								
22.1.4	Implementar e manter em funcionamento a Comissões de revisão de Prontuários, Comissão de Óbitos, Comissão de Revisão de Prontuários e Comissão de Ética.	Comissões publicadas e ativas mantendo as reuniões ordinárias	-	-	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta não realizada								
22.1.5	Implantar Sistema Informatizado de Gestão Hospitalares módulos Emergência e Internação.	Sistema de informação implantad	-	-	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta não realizada								
22.1.6	Transferir o bloco cirúrgico da ala antiga para a ala nova	Centro cirúrgico da ala nova funcionando	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta executada								
22.1.7	Elaborar e/ou atualizar e aprovar POPs e Fluxos de serviços nas diversas áreas do nosocômio Implementar os POPs e Fluxos de serviços nas diversas áreas do nosocômio	POPs e Fluxo elaborados e aprovados POPs e Fluxo implantados	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta executada								
22.1.8	Elaborar e aprovar o plano diretor do Hospital para o quadriênio 2022 a 2025	Plano Diretor aprovado	-	-	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta não realizada								
DIRETRIZ Nº 23 - Oferecer ambiente compatível com as necessidades de cada serviço em consonância com Portarias e Legislações vigentes								
OBJETIVO Nº 23.1 - Oferecer ambiente compatível com as necessidades de cada serviço em consonância com Portarias e Legislações vigentes								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
23.1.1	Elaborar e implementar cronograma de ampliações, reformas e adequações dos ambientes	Cronograma elaborado	-	-	-	Não programada	100,00	Percentual
23.1.2	Executar o cronograma de ampliações, reformas e adequações dos ambientes	Cronograma executado	-	-	-	0,00	25,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta não realizada								

DIRETRIZ Nº 24 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção hospitalar. Organizar o hospital na rede com a implementação de fluxos regulatórios, contratualização, monitoramento e avaliação.

OBJETIVO Nº 24.1 - Fortalecer o papel do HMMDC como unidade da rede de cuidados com a finalidade de assegurar às mulheres o direito ao planejamento reprodutivo e atenção humanizada a gravidez, ao parto e ao puerpério, e as crianças o direito ao nascimento seguro.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
24.1.1	Garantir a manutenção do título do Hospital Amigo da Criança	Manutenção de Título	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta executada								
24.1.2	Garantir a realização de cursos de orientação para gestantes adolescentes	Gestantes adolescentes orientadas	-	-	-	60,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta executada								
24.1.3	Funcionamento do setor da lavanderia	A realizar – se	-	-	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta não realizada								
24.1.4	Implementação do acolhimento e classificação de risco a gestantes e familiares no HMMDC	A realizar – se	-	-	-	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta executada								
24.1.5	Reestruturação da CME	Obra a realizar-se Aquisição de Equipamentos a realizar-se.	-	-	-	Não programada	50,00	Percentual
24.1.6	Implantar Novo Centro Cirúrgico.	Centro Cirúrgico a ser implantado	-	-	-	Não programada	100,00	Percentual
24.1.7	Reduzir o índice de óbito	Índice de óbito reduzido	-	-	-	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta iniciada								
24.1.8	Reativar o funcionamento da cozinha	Cozinha reativada	-	-	-	Não programada	100,00	Percentual
24.1.9	Ativação do Cartório de Registro Civil	Cartório de Registro Civil em funcionamento	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta executada								
24.1.10	Implantação do serviço de emissões otoacústicas	Serviço de emissões otoacústicas implantado	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta executada								
24.1.11	Implantação da vacinação BCG	vacinação BCG implantada	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta executada								
24.1.12	Manutenção do banco de leite com a parceria com o Rotary Clube	Parceria mantida	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta executada								

DIRETRIZ Nº 25 - Amplificar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde dos usuários; aprimorando a política de atenção hospitalar. Organizar o papel da Upa 24h na rede com a implementação de fluxos regulatórios, contratualização, monitoramento e a avaliação.

OBJETIVO Nº 25.1 - A UPA 24 h é uma unidade de urgência e emergência de portas abertas, tem por finalidade e objetivo atender este usuário, prestando o primeiro atendimento com eficiência na assistência hospitalar, amenizando o sofrimento até ser encaminhado ao HMRS referência para acompanhamento

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
25.1.1	Manter atualizado o fluxograma dos usuários de Nova Friburgo qualificando o grau de complexidade e de risco através de mecanismos de referência e contra referência na Upa 24h. Manutenção e Atualização de fluxograma existente.	Manutenção e atualização de fluxograma existente	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta executada								
25.1.2	Manter o atendimento hierarquizado entre UPA 24h, HMNF ligadas a policlínicas e postos de saúde e HMRS	Manutenção e atualização de documento hierarquizando os mecanismos de atendimento.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta executada								
25.1.3	Informatização imediata das redes hospitalares e sua inserção no modelo de referência e contra referência. A Unidade já se encontra informatizada	Sistema de referência e contra-referência Informatizado a ser implantado	-	-	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta não realizada								
25.1.4	Elaborar e estabelecer protocolos internos e procedimentos internos da chegada dos usuários, após classificação de risco até seu encaminhamento para HMRS e HMNF	Manutenção e atualização constante dos protocolos já elaborados e existentes.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta executada								
25.1.5	Implantação de nova UPA no Bairro de Olaria	UPA Implantada	-	-	-	Não programada	50,00	Percentual

DIRETRIZ Nº 26 - Estruturar e Aprimorar a Gestão dos Serviços de Saúde no Município.

OBJETIVO Nº 26.1 - Fortalecer a Gestão e qualificar os processos produtivos

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
26.1.1	Levantamento do quadro funcional para realização de concurso público	Levantamento Concluído	-	-	-	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta executada								
26.1.2	Propiciar a capacitação e atualização continuada aos profissionais da saúde	Profissionais a serem capacitados	-	-	-	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta executada								
26.1.3	Implementar a interlocução entre toda a rede municipal de saúde, implantando o Sistema de Referência e Contra Referências no Modelo Assistencial	Sistema a ser Implantado	-	-	-	Não programada	100,00	Percentual
26.1.4	Reorganização da Rede através de planejamento estratégico	Planejamento concluído	-	-	-	Não programada	100,00	Percentual
26.1.5	Concluir o sistema informatizado de controle de estoque.	Sistema a ser Concluído	-	-	-	Não programada	100,00	Percentual
26.1.6	Implantar prontuário único na rede	Prontuário a ser implantado	-	-	-	Não programada	75,00	Percentual
26.1.7	Implantar o Planejamento de compras	Planejamento implantado	-	-	-	Não programada	100,00	Percentual
26.1.8	Implantar a Residência Médica no Hospital Municipal Raul Sertã e Maternidade	Residência Implantada	-	-	-	Não programada	50,00	Percentual
26.1.9	Implantação do Serviço do SAMU	Serviço implantado	-	-	-	Não programada	100,00	Percentual
26.1.10	Adesão ao Consórcio CIS SERRA	Adesão realizada	-	-	-	Não programada	100,00	Percentual
26.1.11	Implantação do CER II	CER Implantado	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta executada								

DIRETRIZ Nº 27 - Implantar e Implementar a Regulação Ambulatorial e Hospitalar

OBJETIVO Nº 27.1 - Implantar e Implementar Protocolos de Acesso dos Procedimentos

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
27.1.1	Manter as vagas das unidades de saúde no sistema de Regulação	Percentual de vagas no sistema de regulação	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta executada								
27.1.2	Manter regulação de todas as vagas existentes no sistema de Regulação garantindo o acesso a todos que necessitam	Número de vagas programadas no sistema	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta executada								
27.1.3	Manter as capacitações com os operadores do sistema de Regulação	Percentual de operadores	-	-	-	70,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta executada								
27.1.4	Implantar os protocolos de Regulação do acesso de consultas e exames	Grupo de trabalho	-	-	-	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta executada								
27.1.5	Criar e implantar o Projeto de habilitação da Regulação Ambulatorial	Criar projeto	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta executada								
27.1.6	Criar e implantar o Projeto de habilitação da Regulação Hospitalar	Criar projeto	-	-	-	Não programada	50,00	Percentual
27.1.7	Implantar e implementar a Regulação Hospitalar	Projeto criado	-	-	-	Não programada	50,00	Percentual
27.1.8	Capacitar os profissionais para o uso dos protocolos	Treinamentos	-	-	-	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta executada								
27.1.9	Ampliar as ofertar de vagas de consultas	Grupo de trabalho com as unidades executantes	-	-	-	20,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta iniciada								
27.1.10	Inserir a fila do sistema de Regulação no portal da transparência	Sistema de informatização	-	-	-	Não programada	10,00	Percentual

DIRETRIZ Nº 28 - Qualificar os Mecanismos de Controle e Avaliação e dos Contratos Assistenciais à Saúde

OBJETIVO Nº 28.1 - Fomentar a Implementação das Ações de Controle e Avaliação no Âmbito de sua Gestão

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
28.1.1	Capacitar, atualização e manter o SCNES das unidades de saúde	Número de unidades atualizadas	-	-	-	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta executada								
28.1.2	Visita semestral às unidades públicas para manutenção do SCNES	Número de unidades atualizadas	-	-	-	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta executada								
28.1.3	POP para glosas das contas médicas	Grupo de trabalho para criação do POP	-	-	-	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta executada								
28.1.4	Manter treinamento de uso dos sistemas SCNES, BPA, APAC, AIH, SH-D, TABWIN, CADWEB, SISREG e demais sistemas de produção que forem implantados.	Manter capacitados os operadores	-	-	-	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta executada								
28.1.5	Implantar e implementar o programa de fiscalização e monitoramento de execução de contratos assistenciais à saúde	Percentual de contratos com certificações de qualidades emitidas anualmente.	-	-	-	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta executada								
28.1.6	Manter o acesso e a emissão do CNS nas unidades públicas de saúde	Percentual de operadores cadastrados	-	-	-	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta executada								

DIRETRIZ Nº 29 - Implantar e Implementar os Mecanismos de Tratamento Fora de Domicílio e TFD

OBJETIVO Nº 29.1 - Assegurar o Acesso ao Tratamento Fora de Domicílio – TFD, Conforme Critérios Regulamentados

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
29.1.1	POP do Tratamento Fora de Domicílio – TFD	Grupo de trabalho	-	-	-	75,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta executada								
29.1.2	Manter as atividades de Tratamento Fora de Domicílio – TFD	Percentual de pacientes atendidos pelo programa	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta executada								
29.1.3	Implantar o formulário de satisfação	Percentual de preenchimento dos formulários	-	-	-	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta executada								

DIRETRIZ Nº 30 - Fortalecer as ações das equipes e qualificar os profissionais para o processo de trabalho na Atenção Primária a Saúde (APS), com foco na reabilitação**OBJETIVO Nº 30.1** - Elaborar estratégias de qualificação, promover capacitação e atualização dos profissionais fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais no cuidado ao usuário do SUS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
30.1.1	Iniciar o trabalho de regulação do SISREG para o acesso aos usuários de fisioterapia	Número de usuários regulados	-	-	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta executada								
30.1.2	Implantar o protocolo de Atendimento em Fisioterapia e Reabilitação	Protocolo implantado	-	-	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
30.1.3	Ampliar a estruturação dos atendimentos	Aquisição de equipamentos através de elaboração de requisições	-	-	Percentual	30,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta executada								
30.1.4	Ampliar a oferta dos atendimentos com inclusão de estagiários através da realização de convênio com a UNESA	Número de alunos nos campos de estágio	-	-	Número	8	10	Número
Ação Nº 1 - Meta executada								
30.1.5	Ampliar a oferta dos atendimentos com a cota do CER, através de convênio com a APAE	Número de atendimentos pelo CER	-	-	Número	60	80	Número
Ação Nº 1 - Meta executada								
30.1.6	Ampliar a oferta dos atendimentos através da criação de grupos terapêuticos com idosos e doentes crônicos nas UBS	Número de grupos implantados	-	-	Número	3	5	Número
Ação Nº 1 - Meta executada								
30.1.7	Elaborar o projeto técnico para implantação do SER (Serviço de Reabilitação)	Projeto Técnico elaborado	-	-	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
30.1.8	Implantar o Serviço de Reabilitação (SER)	SER Implantado	-	-	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
30.1.9	Ampliar a oferta dos atendimentos através do serviço realizado pela e-Multi	Oferta do serviço na Estratégia de Saúde da Família em localidades distantes do centro	-	-	Percentual	Não programada	25,00	Percentual

DIRETRIZ Nº 31 - Fortalecer a Atenção Primária à Saúde como coordenadora do cuidado e ordenadora da Rede de Atenção à Saúde, de forma a ampliar o acesso, a longitudinalidade do cuidado e a integralidade das práticas de saúde.**OBJETIVO Nº 31.1** - Melhorar a homogeneidade e a cobertura vacinal na rotina e campanhas para prevenção, controle/ erradicação das doenças imunopreveníveis.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
31.1.1	Vacinar Idosos na faixa etária >= 60 anos, profissionais de saúde, professores, gestantes, puérperas, doentes crônicos, crianças na faixa etária definida pelo MS na Campanha Anual contra Influenza	Percentual da população vacinada	-	-	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta executada								
31.1.2	Avaliar e Atualizar o cartão vacinal crianças e adolescentes menores de 15 anos de idade com todas as vacinas do calendário de vacinal para a idade – na Campanha de Multivacinação.	Nº de cadernetas avaliadas	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta executada								
31.1.3	Manter a cobertura vacinal adequada em 95% para BCG ID (	Percentual de cobertura vacinal.	-	-	Percentual	60,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta iniciada								
31.1.4	Manter a cobertura vacinal adequada em 95% para poliomielite (VIP) (	Percentual de cobertura vacinal.	-	-	Percentual	70,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta executada								
31.1.5	Manter a cobertura vacinal adequada em 95% para pentavalente (	Percentual de cobertura vacinal.	-	-	Percentual	70,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta iniciada								
31.1.6	Manter a cobertura vacinal adequada em 95% para tríplice viral (>= 1 ano) para o subgrupo populacional.	Percentual de cobertura vacinal.	-	-	Percentual	80,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta iniciada								
31.1.7	Imunizar todas as gestantes que fazem pré-natal com as vacinas de Hepatite B, dT (antitetânica) e dTpar (difteria, tétano e coqueluche acelular) a partir da 20ª semana de gestação.	Percentual das gestantes imunizadas	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta executada								
31.1.8	Acompanhar as orientações técnicas do Ministério da Saúde e Secretaria de Estado quanto à imunização contra a COVID-19.	Orientações técnicas cumpridas	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta executada								
31.1.9	Investigar casos registrados de eventos adversos graves pós-vacinação	Percentual dos casos investigados	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta executada								
31.1.10	Promover processos formativos em imunização	Percentual de profissionais capacitados de acordo com as classes de trabalhadores e mudanças no esquema de vacinação.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta executada								
31.1.11	Ampliar equipe de profissionais para o programa de imunização. Enfermeiro e Técnico de enfermagem	Nº de profissionais concursados conforme edital de concurso.	-	-	Percentual	Não programada	100,00	Percentual

31.1.12	Descentralizar a informatização dos dados do SIS-PNI	Número de salas de vacina informatizadas	-	-	Número	4	10	Número
Ação Nº 1 - Meta executada								
31.1.13	Garantir a administração dos Imunobiológicos especiais em pacientes com indicação.	Percentual de pacientes com indicação conforme norma do MS atendidos	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta executada								
31.1.14	Manter vigilância e prevenção de casos de raiva humana	Percentual de esquema profilático realizado.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta executada								
31.1.15	Estruturar e manter de forma adequada a rede de frio para armazenamento dos imunobiológicos	Percentual de requisição atendida	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta executada								

DIRETRIZ Nº 32 - Oferecer hemocomponentes as instituições de saúde pública, para que sejam utilizados em pacientes que se submetam a tratamentos e intervenções médicas de grande porte e complexidade, como transfusões, transplantes, procedimentos oncológicos e cirurgias, e a pacientes portadores de doenças hematológicas. Consientizar a sociedade civil a adotar a cultura solidária da doação regular e espontânea de sangue.

OBJETIVO Nº 32.1 - Aumentar a captação de doadores para atender a todos os pacientes que necessitem fazer uso de hemocomponentes. Realizar consultas periódicas aos pacientes portadores de doenças hematológicas no ambulatório, oferecendo o diagnóstico e tratamento completo ao usuário pelo SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
32.1.1	Divulgação e campanhas de conscientização direcionadas a sociedade civil com o objetivo de trazer novos doadores de sangue	Divulgação realizada	-	-	-	Não programada	100,00	Percentual
32.1.2	Busca ativa para atrair parentes e amigos de pacientes que necessitam de transfusões	Realizar visitas em hospitais por profissional de saúde	-	-	-	Não programada	100,00	Percentual
32.1.3	Realizar eventos de mutirão de doações em finais de semana	Eventos realizados	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta executada								
32.1.4	Solicitar a informatização	Serviço implantado	-	-	-	Não programada	100,00	Percentual
32.1.5	Solicitar novos servidores para ampliar o atendimento ambulatorial e técnico	Servidores em atuação	-	-	-	Não programada	100,00	Percentual

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Realizar vigilância da qualidade da água para consumo humano (VIGIAGUA) de acordo com Portaria Ministerial nº888	100,00
	Vacinar Idosos na faixa etária >= 60 anos, profissionais de saúde, professores, gestantes, puérperas, doentes crônicos, crianças na faixa etária definida pelo MS na Campanha Anual contra Influenza	90,00
	Iniciar o trabalho de regulação do SISREG para o acesso aos usuários de fisioterapia	50,00
	POP do Tratamento Fora de Domicílio – TFD	75,00
	Capacitar, atualização e manter o SCNES das unidades de saúde	50,00
	Manter as vagas das unidades de saúde no sistema de Regulação	100,00
	Levantamento do quadro funcional para realização de concurso público	50,00
	Manter atualizado o fluxograma dos usuários de Nova Friburgo qualificando o grau de complexidade e de risco através de mecanismos de referência e contra referência na Upa 24h. Manutenção e Atualização de fluxograma existente.	100,00
	Manter o funcionamento adequado dos sistemas de informação da Vigilância em Saúde	100,00
	Garantir a manutenção do título do Hospital Amigo da Criança	100,00
	Redimensionar os leitos existentes o HMRS de acordo com as necessidades atuais	100,00
	Levantar necessidade de reposição de pessoal por categoria profissional	100,00
	Adotar medidas para promover, por meio de concurso público e/ou seleção pública, profissionais farmacêuticos para as unidades de saúde, assegurando a adequada dispensação dos medicamentos, promovendo o treinamento dos recursos humanos e a aplicação das normas pertinentes em cumprimento com a Lei nº 8080/90 e Portaria GM/ MS nº 3916, 13.021 e 5.991. As ações de Assistência Farmacêutica devem estar fundamentadas nos princípios previstos no Artigo 198 da Constituição Federal e no Artigo 7 da Lei Orgânica da Saúde	0,00
	Garantir a manutenção das atividades administrativas e operacionais do setor	100,00
	Aumentar para, no mínimo, 76% a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonares diagnosticadas.	76,00
	Promover processos educativos de Promoção da Saúde, envolvendo os eixos da Saúde Auditiva, da Alimentação Saudável, do Controle do Tabagismo e do Saúde na Escola e Programa de Prevenção de acidentes e violência	48
	Licenciar os estabelecimentos do município sujeito a licenciamento sanitário.	70,00
	Manter a vigilância dos dados vitais (óbitos e nascimentos) e das doenças de agravos de notificação	100,00
	Realizar a Vigilância relacionada à Qualidade da Água para Consumo Humano – VIGIAGUA. Parâmetros físico-químicos (Turbidez, cloro residual livre e flúor).	100,00
	Avaliar e Atualizar o cartão vacinal crianças e adolescentes menores de 15 anos de idade com todas as vacinas do calendário de vacinal para a idade – na Campanha de Multivacinação.	100,00
	Manter as atividades de Tratamento Fora de Domicílio – TFD	100,00
	Visita semestral às unidades públicas para manutenção do SCNES	50,00
	Manter regulação de todas as vagas existentes no sistema de Regulação garantindo o acesso a todos que necessitam	100,00

Propiciar a capacitação e atualização continuada aos profissionais da saúde	25,00
Manter o atendimento hierarquizado entre UPA 24h, HMNF ligadas a policlínicas e postos de saúde e HMRS	100,00
Rever a estrutura organizacional da Subsecretaria de Vigilância em Saúde	100,00
Garantir a realização de cursos de orientação para gestantes adolescentes	60,00
Executar o cronograma de ampliações, reformas e adequações dos ambientes	0,00
Providenciar a Habilitação dos leitos de acordo com as diretrizes e Portarias Ministério da Saúde e Secretaria estadual de Saúde	25,00
Atualizar a REMUME (Relação Municipal de Medicamentos) em conformidade com o perfil epidemiológico do município, atualizada periodicamente, como instrumento racionalizador das ações no âmbito da assistência farmacêutica.	100,00
Garantir tratamento integral para portadores de IST de acordo com a pactuação	100,00
Aumentar taxa de cura dos casos de Hanseníase para no mínimo 85%.	50,00
No contexto da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decorrente da pandemia do SARS-CoV-2, implantar ações para mitigar os agravos relacionados ao maior risco de complicações da COVID-19 nos indivíduos fumantes, ao aumento da insegurança alimentar e à dificuldade de comunicação provocada pelo uso das máscaras.	12
Intensificar a investigação do óbito infantil e fetal com o acompanhamento do Grupo Técnico	80,00
Realizar coletas de água para análise dos parâmetros de coliformes, com o devido cadastro no Sistema Gerenciador de Ambiente Laboratorial.	100,00
Realizar eventos de mutirão de doações em finais de semana	100,00
Manter a cobertura vacinal adequada em 95% para BCG ID (	60,00
Ampliar a estruturação dos atendimentos	30,00
Implantar o formulário de satisfação	50,00
POP para glosas das contas médicas	50,00
Manter as capacitações com os operadores do sistema de Regulação	70,00
Informatização imediata das redes hospitalares e sua inserção no modelo de referência e contra referência. A Unidade já se encontra informatizada	0,00
Criar espaço para troca de práticas e saberes	1
Funcionamento do setor da lavanderia	0,00
Providenciar a Habilitação de serviços de acordo com as diretrizes e Portarias Ministério da Saúde e Secretaria estadual de Saúde	0,00
Instituir o serviço de acolhimento com classificação de risco de acordo com a tabela Manchester	100,00
Regularizar todas as unidades de saúde no que se refere às legislações pertinentes e suas obrigações (Almoxarifado, postos, farmácias hospitalares e farmacêuticos).	50,00
Assegurar tratamento de atenção especializada aos portadores de IST/HIV/AIDS/HV no município	70,00
Participar de processos educativos e formativos para aperfeiçoamento dos profissionais da equipe do CEREST Se 1	30,00
Aumentar para 95% a proporção de examinados entre os contatos intradomiciliares registrados dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	95,00

Manter o monitoramento da linha de cuidado do serviço de saúde auditiva em todos os ciclos de vida	100,00
Intensificar a investigação do óbito de mulheres em idade fértil com o acompanhamento do Grupo Técnico	85,00
Realizar coletas de água para análises de parâmetros de agrotóxicos.	100,00
Manter a cobertura vacinal adequada em 95% para poliomielite (VIP) (	70,00
Ampliar a oferta dos atendimentos com inclusão de estagiários através da realização de convênio com a UNESA	8
Manter treinamento de uso dos sistemas SCNES, BPA, APAC, AIH, SH-D, TABWIN, CADWEB, SISREG e demais sistemas de produção que forem implantados.	50,00
Implantar os protocolos de Regulação do acesso de consultas e exames	50,00
Elaborar e estabelecer protocolos internos e procedimentos internos da chegada dos usuários, após classificação de risco até seu encaminhamento para HMRS e HMNF	100,00
Garantir a manutenção das atividades administrativas e operacionais das áreas de Vigilância em Saúde	100,00
Implementação do acolhimento e classificação de risco a gestantes e familiares no HMMDC	50,00
Implementar e manter em funcionamento a Comissões de revisão de Prontuários, Comissão de Óbitos, Comissão de Revisão de Prontuários e Comissão de Ética.	0,00
Elaborar e treinar as equipes com os Procedimentos Operacionais Padrão (POPs) e Procedimentos Sistêmicos (PRS) envolvendo as equipes multidisciplinares, para o exercício de qualquer tarefa realizada com qualidade, eficiência e eficácia, obedecendo a critérios técnicos e observando normas e legislação das áreas pertinentes. Esses documentos servem de veículo para que as informações acerca dos mais diversos processos cheguem com segurança ao executor, visando maior qualidade nos serviços em concordância com os órgãos responsáveis por fiscalização do serviço (ANVISA E CRF) nos padrões de exigência.	25,00
Reduzir a Transmissão Vertical do HIV e Sífilis	50,00
Elaborar e implantar instrumentos para acompanhamento dos recursos financeiros	20,00
Aumentar para, no mínimo, 80% a proporção de testagem para HIV entre casos novos de tuberculose.	80,00
Promover de forma transversal a alimentação saudável como fator condicionante e determinante da saúde, mantendo a vigilância alimentar e nutricional de acordo com Portarias Ministeriais nº 2.246/2004, nº 2975/2011	80,00
Intensificar a investigação do óbito materno com o acompanhamento do Grupo Técnico	95,00
Realizar a vigilância da qualidade do ar (VIGIAR) de acordo com Programa Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental Relacionada à Qualidade do Ar (2008) e identificar e cadastrar áreas de risco	100,00
Manter a cobertura vacinal adequada em 95% para pentavalente (	70,00
Ampliar a oferta dos atendimentos com a cota do CER, através de convênio com a APAE	60
Implantar e implementar o programa de fiscalização e monitoramento de execução de contratos assistenciais à saúde	25,00
Criar e implantar o Projeto de habilitação da Regulação Ambulatorial	100,00
Articular áreas estratégicas para elaboração de respostas que exijam tomadas de decisões rápidas e ações integradas para o seu contingenciamento, frente a doenças emergentes e reemergentes, incluindo a pandemia de COVID-19.	100,00
Implantar Sistema Informatizado de Gestão Hospitalares módulos Emergência e Internação.	0,00
Manutenção dos processos de aquisição de medicamentos e insumos, com o objetivo de disponibilizar os mesmos em quantidade suficiente, qualidade e menor custo/efetividade, visando manter a regularidade na distribuição, considerando os aspectos jurídicos (cumprimento das formalidades legais), técnicos (cumprimento das especificações técnicas), administrativos (cumprimento dos prazos de entrega) e financeiros (disponibilidade orçamentária e financeira e avaliação do mercado).	100,00
Manter vigilância e monitoramento dos casos de sífilis em gestantes com base nas estimativas de casos esperados	100,00

Avaliar no diagnóstico o grau de incapacidade física dos casos novos de hanseníase.	100,00
Ampliar cobertura da condicionalidade da saúde no Programa Bolsa Família	50,00
Encerrar oportunamente, os casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI)	80,00
Realizar vigilância da saúde de Populações Expostas a Solo Contaminado (VIGISOLO) de acordo com as Diretrizes para a Priorização de Áreas com Populações sob Risco de Exposição a Contaminantes Químicos (MS)/2010	100,00
Manter a cobertura vacinal adequada em 95% para tríplice viral (>= 1 ano) para o subgrupo populacional.	80,00
Ampliar a oferta dos atendimentos através da criação de grupos terapêuticos com idosos e doentes crônicos nas UBS	3
Manter o acesso e a emissão do CNS nas unidades públicas de saúde	80,00
Ampliar a participação nas instâncias de negociação e pactuação fortalecendo a gestão.	12
Transferir o bloco cirúrgico da ala antiga para a ala nova	100,00
Informatização de toda a rede Hospitalar com finalidade de aquisição, dispensação e controle de todos os insumos farmacêuticos solicitados pela mesma. Acompanhamento de prontuário, recepção e faturamento.	0,00
Manter vigilância, controle e prevenção de HIV, Sífilis e Hepatite B das gestantes atendidas na rede pública, de acordo com o Protocolo da Rede Cegonha	100,00
Manter alimentação de dados SIA/SUS e QUALIFICA CEREST	50,00
Avaliar o grau de incapacidade física dos casos curados de hanseníase no ano de avaliação.	100,00
Reduzir a prevalência de fumantes e consequentemente a morbimortalidade referente ao consumo de derivados do tabaco, prevenindo a iniciação do tabagismo, promovendo a cessação do tabagismo e protegendo a população dos riscos do tabagismo passivo.	30,00
Ampliar equipe de Vigilância Epidemiológica	100,00
Realizar vigilância de desastres e gestão de risco (VIGIDESASTRES) de acordo com as Portarias Ministeriais	100,00
Imunizar todas as gestantes que fazem pré-natal com as vacinas de Hepatite B, dT (antitetânica) e dTpar (difteria, tétano e coqueluche acelular) a partir da 20ª semana de gestação.	100,00
Reduzir o índice de óbito	50,00
Elaborar e/ou atualizar e aprovar POPs e Fluxos de serviços nas diversas áreas do nosocômio Implementar os POPs e Fluxos de serviços nas diversas áreas do nosocômio	100,00
Realocação do Componente Estratégico e Especializado da Assistência Farmacêutica. Local com estrutura ampla e mobiliário pertinente para atendimento aos pacientes.	0,00
Garantir atendimento às crianças expostas ao HIV e sífilis, de acordo com o Plano de Enfrentamento da Sífilis e HIV	100,00
Criar estratégias junto aos PSTs para implementação das diretrizes do PNSTT(Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora)	50,00
Ampliar a realização de cultura para os casos de retratamento de tuberculose (recidiva, reingresso após abandono e falência do tratamento.	100,00
Reduzir a prevalência de fumantes e consequentemente a morbimortalidade referente ao consumo de derivados do tabaco, prevenindo a iniciação do tabagismo, promovendo a cessação do tabagismo e protegendo a população dos riscos do tabagismo passivo.	30,00
Ampliar e qualificar o registro de óbitos com causa básica mal definida	95,00
Realizar palestras e teatro de fantoches sobre prevenção de riscos não biológicos nas escolas, empresas e demais setores públicos e privados.	100,00
Acompanhar as orientações técnicas do Ministério da Saúde e Secretaria de Estado quanto à imunização contra a COVID-19.	100,00

Capacitar os profissionais para o uso dos protocolos	50,00
Elaborar e aprovar o plano diretor do Hospital para o quadriênio 2022 a 2025	0,00
Implantação do sistema HORUS (Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica), para qualificar a gestão da assistência farmacêutica nas três esferas do SUS, e contribuir para a ampliação e disseminação do acesso aos medicamentos e da atenção à saúde prestada à população, criado pelo Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde (DAF/SCTIE/MS).	50,00
Atualizar o Plano de Enfrentamento da Sífilis e HIV	100,00
Assegurar o suporte técnico à rede de abrangência do CEREST Se 1	70,00
Realizar diagnósticos dos casos de tuberculose pulmonar com baciloscopia de escarro.	100,00
Promover processos formativos para profissionais quanto a importância do correto preenchimento das fichas de notificação compulsória em todos os níveis de Atenção.	25,00
Controlar e prevenir zoonoses transmitidas por roedores.	100,00
Investigar casos registrados de eventos adversos graves pós-vacinação	100,00
Ampliar as ofertar de vagas de consultas	20,00
Ativação do Cartório de Registro Civil	100,00
Garantir a linha de cuidado ao portador de Hepatites Virais B e C	100,00
Apoiar como retaguarda técnica a implantação, estruturação e implementação dos PSTs nos municípios de abrangência	30,00
Promover processo educativo e formativo para profissionais em diagnóstico de hanseníase e tuberculose.	2
Implementar as ações do Programa Saúde na Escola como estratégia de integração da saúde e educação para o desenvolvimento da cidadania, propiciando redes de corresponsabilidade.	100,00
Controlar e prevenir a ocorrência de casos de raiva animal	100,00
Promover processos formativos em imunização	100,00
Implantação do serviço de emissões otoacústicas	100,00
Articular a realização de atividades educativas na rede de ensino relacionadas à abordagem da diversidade sexual e de gênero, étnico-racial em parceria com várias esferas do serviço público	0,00
Garantir suporte para o mapeamento de diagnóstico situacional e estabelecimento de linhas de cuidado em saúde do trabalhador	10,00
Promover controle, prevenção e identificação de sintomas de hanseníase e tuberculose.	1
Realizar parcerias intra e intersetorial para o desenvolvimento de ações de Promoção da Saúde, dentre elas: ações de avaliação antropométrica e nutricional dos escolares, escovação dental e aplicação tópica de flúor dos escolares, verificação da situação vacinal dos escolares, ações voltadas para o combate ao mosquito Aedes Aegypti, ações voltadas aos novos protocolos sanitários de segurança para enfrentamento da pandemia de COVID-19 e ação de saúde do Trabalhador	25,00
Manter a vigilância dos casos de epizootias	100,00
Implantação do CER II	100,00
Implantação da vacinação BCG	100,00
Ampliar em 2% o diagnóstico precoce de infecção pelo HIV no município	100,00

	Reimplantar do Programa de Prevenção de Acidentes e Violências	0,00
	Manter o controle e monitoramento da fauna sinantrópica e vetores transmissores de zoonoses.	100,00
	Descentralizar a informatização dos dados do SIS-PNI	4
	Manutenção do banco de leite com a parceria com o Rotary Clube	100,00
	Garantir a oferta de testagem de HIV para 90% dos pacientes com tuberculoses acompanhadas na rede de saúde	90,00
	Fortalecer articulação intra e intersetorial com setores e órgãos de proteção aos trabalhadores e trabalhadoras em toda área de abrangência do CEREST Se 1	50,00
	Ampliar a participação nas instâncias de negociação e pactuação fortalecendo a gestão	100,00
	Elaborar/divulgar materiais educativos para a promoção em saúde do trabalhador na abrangência CEREST SE 1	50,00
	Garantir a administração dos Imunobiológicos especiais em pacientes com indicação.	100,00
	Aumentar para , no mínimo, 90% a proporção de pessoas vivendo com HIV/AIDS, em tratamento há pelo menos 6 meses, com carga viral suprimida	80,00
	Realizar ações de eliminação de focos e criadouros do Aedes aegypti e/ou Aedes albopictus nos imóveis	100,00
	Manter vigilância e prevenção de casos de raiva humana	100,00
	Encerrar, em tempo oportuno, os casos de Hepatite C (confirmados ou descartados) através do marcador HCV-RNA dos casos notificados de Hepatite C com anti-HCV reagente	100,00
	Realizar levantamento de Índice Rápido para Aedes aegypti (LIRA)	5
	Estruturar e manter de forma adequada a rede de frio para armazenamento dos imunobiológicos	100,00
	Promover processos formativos em Saúde do trabalhador, com apoio dos PSTs, para profissionais da RAS da área de abrangência do CEREST	25,00
	Realizar visitas em imóveis do tipo Pontos Estratégicos (PE) cadastrado pelo município para controle do Aedes aegypti.	100,00
	Garantir a manutenção das atividades administrativas e operacionais do setor	100,00
	Aprimorar as investigações nos ambientes de trabalho, dos acidentes graves e fatais com notificação e exigências quanto às adequações em saúde e segurança no trabalho	25,00
	Instalar e inspecionar armadilhas de controle do Aedes aegypti em todo o município	100,00
	Realizar palestras e teatro de fantoches sobre prevenção às Arboviroses e Malária nas escolas, empresas e demais setores públicos e privados.	100,00
	Estabelecer linhas de cuidado, junto aos PSTs e Atenção Básica , evidenciadas no mapeamento dos municípios em toda área de abrangência do CEREST Se 1	0,00
	Realizar vigilância e controle de vetores transmissores de Malária.	100,00
	Realizar vigilância e controle de vetores transmissores da Febre Amarela.	100,00
	Atender 100% da demanda dos usuários dos CEREST Serrana 1	60,00
	Realizar vigilância e controle de vetores transmissores da Leishmaniose.	100,00
301 - Atenção Básica	Garantir informatização das unidades de forma a implantar PEC, aprimorar o SISREG, e outros sistemas de informação	12,50
	Fortalecer o processo de implementação da nova versão da caderneta da pessoa idosa através da capacitação e sua plena utilização.	25,00

Articular junto a Rede Hospitalar a realização dos métodos cirúrgicos anticonceptivos (previstos em lei) para mulheres e homens cadastrados no Programa de Planejamento Reprodutivo.	70,00
Garantir atendimento ao usuário portador de Hipertensão Arterial Sistêmica (HAS) e acompanhamento nas Unidades Básicas de Saúde e Estratégias de Saúde da Família	100,00
Reduzir a taxa de Mortalidade infantil fortalecendo as ações de promoção de saúde e prevenção de doenças e/ou agravos.	90,00
Ampliar a cobertura de visita domiciliar e busca ativa	25,00
Capacitar os novos profissionais a serem integrados nas equipes, conforme exigência legal (Portaria nº2527/MS de 19/10/2006)	100,00
Implantar os Serviços de Residências Terapêuticas	0
Implantar equipes de Saúde Bucal tipo I conforme Portaria N.283/2007 na proporção 1:1 ESB/ESF	25,00
Ampliar a Atenção Primária a Saúde por meio da Estratégia Saúde da Família	0
Garantir que todo idoso de território da ESF e UBS, tenham a sua avaliação multidimensional realizada	25,00
Articular junto às ESF a colocação de DIU Tcu 380 para as usuárias cadastradas e orientadas.	50,00
Garantir atendimento ao usuário portador de Diabetes Mellitus (DM) tipo 1 e 2 e acompanhamento nas Unidades Básicas de Saúde e Estratégias de Saúde da Família.	100,00
Garantir a triagem neonatal preconizada pelo Ministério da Saúde no primeiro mês de vida do bebê	100,00
Implantar nova equipe de ODP	0
Capacitação das equipes da Atenção Primária para assistência a Saúde da Criança.	2
Garantir o auxiliar de saúde bucal (ASB) para os dentistas.	25,00
Garantir a contratação e substituição de profissional por categoria na composição prevista pelo ministério da saúde	25,00
Adequar à área física e equipamentos as normas de ergonomia e segurança do trabalho de acordo com as instruções normativas, tendo por princípio o bem-estar e a integridade física do paciente e do profissional.	25,00
Capacitar os profissionais de saúde na linha do cuidado da saúde da pessoa idosa.	100,00
Garantir o fluxo de referência entre os serviços de Planejamento Reprodutivo.	70,00
Aumentar e manter os cadastros dos pacientes com Hipertensão Arterial (HA) nas Unidades Básicas de Saúde e Estratégias de Saúde da Família.	25,00
Estimular ações de promoção e apoio ao aleitamento materno e alimentação complementar oportuna	30,00
Atualizar o protocolo de Odp. e orientar os profissionais com relação ao fluxo e solicitação do serviço.	1
Capacitar os profissionais de saúde na promoção, prevenção e qualificação na linha de cuidado da saúde da pessoa idosa	4
Adequar a área física e equipamentos aos critérios do Ministério da saúde para atendimento odontológico, respeitando as normas de ergonomia e segurança do trabalho.	25,00
Garantir a dispensação de insumos de forma adequada respeitando a qualidade e a necessidade para realização das ações	25,00
Garantir a dispensação de insumos de forma adequada respeitando a qualidade e a necessidade para a realização das ações de saúde nas unidades.	25,00
Garantir o acompanhamento (monitoramento) das equipes na linha do cuidado da pessoa idosa.	100,00

Monitorar a dispensação do fornecimento de métodos contraceptivos na Rede de Atenção Básica	80,00
Aumentar e manter os cadastros atualizados dos pacientes com Diabetes Mellitus (DM) tipo 1 e 2 nas Unidade Básicas de Saúde e Estratégias de Saúde da Família.	100,00
Acompanhar os casos de desnutrição e obesidade grave em crianças de 28 dias a 7 anos em parceria com o programa de nutrição (VS) e ESF	90,00
Capacitar os profissionais com relação ao fluxo e solicitação do serviço .	4
Capacitação das equipes da Atenção Primária para assistência à Saúde da Mulher	0
Implantar e implementar o dispositivo CAPS III	0,00
Atualizar a padronização e manutenção de materiais e instrumentais odontológicos com critério de qualidade	25,00
Garantir a manutenção das atividades administrativas e operacionais da gestão, gerência e linhas de cuidado da Subsecretaria de AB.	25,00
Garantir o fortalecimento e a continuidade das ações de saúde em parcerias intersetoriais, visando à integralidade da atenção.	100,00
Garantir equipe multidisciplinar para execução completa dos métodos oferecidos.	70,00
Realizar parcerias intra e intersetorial para o desenvolvimento de práticas de saúde aos usuários com doenças crônicas não transmissíveis	100,00
Redução do índice de gravidez na adolescência através de atividades de promoção e prevenção	20,00
Garantir a licitação do Serviço de Oxigenoterapia Domiciliar Prolongada a oferta de oxigênio e dispositivos de acordo com as portarias vigentes e acometidos por covid 19.	100,00
Garantir capacitação dos profissionais para descentralização das salas de vacina	0
Credenciar os leitos psiquiátricos do HMRS como parte da porta de entrada da RAPS	0,00
Realizar ação coletiva de escovação dental supervisionada.	25,00
Garantir a informatização para atividades administrativas e alimentação do sistema de informação	50,00
Reorganizar os processos de trabalho nas unidades de saúde voltados para as linhas de cuidados de acordo com as orientações do Ministério da Saúde	25,00
Reduzir o número de óbitos maternos	50
Solicitar e acompanhar todo o processo de aquisição dos insumos necessários ao atendimento dos usuários do município com Diabetes Mellitus (DM) tipo 1 e 2.	100,00
Disponibilizar cadernetas para todas as maternidades de Nova Friburgo.	100,00
Garantir transporte para realização de visitas domiciliares	100,00
Garantir a capacitação técnica e treinamento periódico dos profissionais no enfrentamento COVID-19	25,00
Proporcionar aos usuários internados em hospitais psiquiátricos a desinstitucionalização e a inserção em ambiente comunitário.	0,00
Realizar levantamento epidemiológico de cárie dentária nas creches e pré- escolas	25,00
Garantir campo de estágio para formação de profissionais de saúde para os alunos regularmente matriculados em instituições que tenham convênio com a pmnf e que tenha sido aprovado pelo conselho municipal de saúde	2
Garantir a capacitação técnica e treinamento periódico dos profissionais no enfrentamento COVID-19, e a partir do levantamento das necessidades e outras demandas.	8

Realizar o monitoramento integral da saúde do idoso junto as ILPIS do município.	100,00
Aumentar a captação de gestantes cadastradas com até 12 semanas	40,00
Participar do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA).	100,00
Garantir telefonia e informatização da rede, para otimizar o acesso as informações referentes aos usuários e o devido monitoramento	25,00
Capacitação das equipes da Atenção Primária para Assistência à Saúde do Homem	2
Ampliar a cobertura do CAPS	0,54
Ampliar a escovação dental supervisionada em creches municipais	25,00
Garantir capacitação continuada dos profissionais do programa melhor em casa.	2
Implantar as diretrizes para a Saúde do Homem.	0
Elevar a proporção de gestantes com 7 ou mais consultas no pré natal	70,00
Promover a Educação Permanente para os profissionais da saúde na área da Saúde da criança, do Adolescente e aleitamento materno	100,00
Garantir Cursos de atualização e capacitação para os profissionais de serviço de Oxigenoterapia	2
Capacitação na formação técnica profissional dos Agentes Comunitários de Saúde de acordo com Adesão do município firmado com CONASEMS (Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde)	0,00
Garantir ações de matriciamento em Saúde Mental para os profissionais de Atenção Primária à Saúde	100,00
Reativar e implementar LRPD (Laboratório Regional de Prótese Dentária)	0,00
Garantir e ampliar veículos	30,00
Reduzir as internações por condições sensíveis a Atenção Básica	20,00
Política Nacional de Atenção Integral à Saúde dos Adolescentes em Regime de Internação (PNAISARI): Garantir as ações preconizadas no Plano de Ação Anual	100,00
Fortalecer as estratégias educativas e preventivas nas Doenças Crônicas não Transmissíveis	2
Proporcionar educação permanente para os profissionais das equipes de Saúde Mental (ESF) em parcerias com as áreas técnicas, subsecretarias, secretaria e instituições	100,00
Realizar ações de prevenção e detecção de câncer de boca.	2
Garantir, estimular e possibilitar a participação dos servidores da saúde em cursos de aperfeiçoamento, especialização e pós- graduação que tenham como foco de seus programas, temáticas que possibilitem melhoria da capacidade técnica e do cuidado em saúde oferecidos à população e que estejam em consonância com as diretrizes das demandas e necessidades locais	2
Elevar a proporção de puérperas que realizaram a consulta de puerpério.	10,00
Promover ações de Educação Permanente em orientações para o Planejamento Familiar	1
Garantir parcerias com as demais áreas técnicas e secretarias municipais com o objetivo de desenvolver atividades de saúde, culturais, esportivas e de lazer para os usuários da RAPS.	100,00
Realizar ações de prevenção em saúde bucal adulto e infantil	2

	Garantir campo de estágio para formação de profissionais de saúde para os alunos regularmente matriculados em instituições que tenham convênio com a PMNF e que tenha sido aprovado pelo CMS	0
	Fortalecer a parceria com a secretaria de assistência social e seus dispositivos.	100,00
	Promover processos Educativos sobre a prevenção do HIV/AIDS e outras IST em todos os ciclos de vida.	1
	Realizar o tratamento das gestantes e seus parceiros com sífilis em 100% dos casos no pré- natal da Atenção Básica	30,00
	Fomentar a ampliação da captação precoce das mulheres com risco de adoecer por Câncer de colo de útero nas faixas etárias para rastreamento preconizadas pelo Ministério da Saúde	0,25
	Fomentar a ampliação da captação precoce das mulheres com risco de adoecer por câncer de mama nas faixas etárias para rastreamento preconizada pelo MS.	0,16
304 - Vigilância Sanitária	Incentivar o acesso da população a realizar denúncias	90,00
	Descentralizar as ações de Vigilância Sanitária (VISA)	0,00
	Realizar inspeção sanitária em estabelecimentos classificados como alto risco sanitário.	70,00
	Manter atualizado o auto-roteiro para estabelecimentos de médio risco sanitário conforme a legislação vigente	30,00
	Realizar articulação com associações de estabelecimentos comerciais, visando o cumprimento da Lei Estadual 5517/09 e Lei Municipal 3782/09	100,00
	Monitorar sistematicamente os padrões sanitários das Unidades de Saúde	100,00
	Realizar no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária, consideradas necessárias a todos os municípios	100,00
	Manter a estrutura física das instalações da VISA, de forma adequada as atuais necessidades	0,00
	Garantir o atendimento das requisições de materiais e equipamentos	100,00
	Sistema de informatização e digitalização dos Processos Sanitários; com abertura e trâmite online de processos; com processo digital do início ao fim	0,00
	Aprimorar o Cadastro dos estabelecimentos atualizados e disponível no Sistema Tributário da PMNF	100,00
	Implementar a prática de Educação Permanente	100,00
	Realizar coleta de Amostras para análise	80,00
	Executar ações Educativas e comunicação em Saúde para a sociedade e setor regulado	100,00
	Executar ações programadas intersetoriais conforme demanda	100,00
	Ampliar a participação dos profissionais nas instâncias de negociação e pactuação fortalecendo a gestão	50,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00